



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Semed 363/2019

EXPEDIENTE

09 JUL. 2019

Conselheiro Lafaiete, 08 de julho de 2019.

REF: Requerimento Câmara Municipal 111/2019

Prezado Ouvidor,

O *Secretário Municipal de Educação*, Prof. Moisés Matias Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete c/c art. 23, da Lei Complementar 15/2009, Lei Complementar nº 36 de 24 de maio de 2012 e Portaria nº 06/2017, vem a presença de Vossa Senhoria, em resposta ao **Ofício 467/2019/OGM/PMCL**, que trata do **Requerimento nº 111/2019**, da Câmara Municipal emitido pelo Vereador Pedro Américo de Almeida, encaminhar o Monitoramento das 20 metas do Plano Municipal de Educação - PME.

Antecipa agradecimentos e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Prof. Moisés Matias Pereira
Secretário Municipal de Educação

Ilmº Senhor
Rolf Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Praça Barão de Queluz nº 11 - Centro, Conselheiro Lafaiete MG
CEP: 36400-041 - Fone: (31) 3769.9060 - E-mail: educacaolafaiete@yahoo.com.br



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação –
PME de Conselheiro Lafaiete-MG**

Lei Municipal nº 5737/15 – De 22/06/15

Período

2017

Conselheiro Lafaiete, 15 de junho de 2018.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta 01 - Manter e ampliar em regime de colaboração com a União e Município o atendimento à população de 4 (quatro) e 5 (cinco) e garantir ao final da vigência deste PME o atendimento de 30% da demanda em relação a educação infantil de zero a três anos.

INDICADOR 1A		Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	90,1%	Censo Demográfico 2010 – IBGE	
	DADO MUNICIPAL	94%	Minicenso 2017	
INDICADOR 2B		Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR	
30%	DADO OFICIAL	17,3%	Censo Demográfico 2010 – IBGE	
	DADO MUNICIPAL	17,8%	Minicenso 2017	
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA		PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	
			ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO	
1.1	Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, e o Município, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.		QDD – Exercício 2017: Dotação	EM ANDAMENTO
1.2	Realizar, periodicamente, em regime de			



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	colaboração com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria da Saúde, Levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, respeitando a legislação vigente de corte etário, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	orçamentária da Rede Municipal: 12.365.0013 1.049 – Construção de Creches: R\$30.351,55	REALIZADA
1.3	Realizar anualmente o cadastramento escolar respeitando o zoneamento para educação infantil 4 (quatro) e 5 (cinco) anos respeitando a legislação vigente do corte etário.	12.365.0013 2.070 Manutenção da educação Infantil e Creche: R\$304.992,55	REALIZADA
1.4	Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.		NÃO INICIADA
1.5	Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.		EM ANDAMENTO
1.6	Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;		EM ANDAMENTO
1.7	Fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades itinerantes e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada.		EM ANDAMENTO
1.8	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (a) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.		EM ANDAMENTO
1.9	Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias em colaboração com as Secretarias de Saúde e Desenvolvimento Social, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.		EM ANDAMENTO
1.10	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, criando uma matriz de referência desta modalidade de ensino, garantindo o atendimento		REALIZADA



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.		
1.11	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;		EM ANDAMENTO
1.12	O Município, com a colaboração da União e do Estado, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.		EM ANDAMENTO
1.13	Estimular em regime de colaboração com a União e Município o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.		EM ANDAMENTO

Informações relevantes (facilidades, dificuldades, ações executadas, programas em execução) sobre a execução da estratégia no período

1.1 Duas das ações de ampliação foram realizadas a partir do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), isto é, por meio de assistência técnica e financeira do FNDE. Assim sendo, foi construído o Centro de Referência Municipal em Educação Infantil localizado no Bairro Arcádia, com previsão de inauguração para o início do ano de 2018, segundo informações da Secretaria Municipal de Educação. Encontra-se em fase de construção também o Centro de Referência Municipal em Educação Infantil localizado no Bairro Bela Vista, sendo que este encontra-se em fase de Inquérito Civil no Ministério Público devido a erros na execução do projeto.

Na Creche Municipal da Escola "Dr. Rui Pena" – CAIC – foram criadas mais quatro turmas, totalizando 40 vagas, para atender crianças do Berçário 1 ao Maternal 2, respeitando o número de alunos/professor estabelecido na Resolução do CME/CL nº 004/2013.

*De acordo com a chamada pública realizada no período de agosto e setembro de 2017 a demanda por creche para a população de até 3 (três) anos é de 666 crianças. A meta estabelece garantia ao final da vigência deste PME de atendimento de 30% da demanda para a referida população. Desta forma, considerando o índice de 30% para o ano de 2018, o atendimento mínimo previsto é de 200 crianças. Com a inauguração da Creche do Bairro Arcádia, há a previsão de abertura de 66 vagas para 0 a 3 anos. Considerando ainda a abertura de vagas em turmas de Berçário, devido ao avanço das crianças para turmas subsequentes, temos que aproximadamente mais 53 vagas serão abertas. Assim, para o ano de 2018 a previsão é de 119 vagas, o que corresponde a 17.8% da demanda existente. No intuito de ampliação da oferta de vagas o município tem buscado imóveis alugados para remanejamento de creches já existentes. Para crianças de 4 e 5 anos o atendimento é maior que 90%.

1.2 - Em colaboração com todas as secretarias municipais aconteceu no período de 14 de agosto de 2017 a 1º de setembro de 2017 a chamada pública, em todas as escolas municipais, para



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

levantamento de demanda para crianças de 0 a 3 anos. O cadastro municipal de levantamento de demanda é realizado continuamente nas unidades que ofertam tal modalidade de ensino.

*Para os próximos anos é necessário o fortalecimento da parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no intuito de obter as taxas de natalidade do município. Tais informações conjuntamente com a chamada pública realizada anualmente servirão como instrumento para planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta. Além disso, deve ser realizado um banco de dados das escolas de educação infantil particular, com seus respectivos números de alunos.

Para a Chamada Pública acredita-se que o ideal é realizá-la nos moldes do Cadastramento Escolar do Ensino Fundamental, isto é, em local específico, em período determinado, aqui entendido como conveniente em setembro de cada ano, e que seja dada ampla divulgação de sua realização.

1.3 - Cadastramento escolar realizado de 12 a 23 de junho de 2017.

1.4 - Construções de dois centros de referência municipal em educação infantil realizadas por meio de assistência técnica e financeira do FNDE, sendo que um destes se encontra em fase de finalização com previsão de inauguração prevista para o início de 2018 e outro em fase de Inquérito Civil no Ministério Público devido a erros na execução do projeto.

Não foram realizadas ações de reestruturação das escolas de educação infantil até o momento.

*É necessário um levantamento das condições dos estabelecimentos de educação infantil, de modo que as adequações quanto à acessibilidade sejam realizadas. Além disso, conforme previsto na Resolução CME/CL nº 004/2013, todas as instituições de educação infantil do Sistema Municipal de Ensino devem possuir Alvará de licença de localização e Funcionamento e Alvará da Vigilância Sanitária.

1.5 - Formação continuada dos (as) profissionais da educação infantil pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com outras instituições (UAB, UFOP, etc.)

*Ampliar a divulgação das formações a serem realizadas para todas as instituições de educação infantil do Sistema Municipal de Ensino.

1.6 - Embasados nas Leis Municipais nº 5069/2009 e 36/2012 os profissionais de educação infantil participam de formação continuada.

*Realizar mais parcerias com outras instituições de modo a ampliar a formação dos profissionais, bem como aumentar a divulgação.

1.7 - Existe o atendimento da população do campo na educação infantil para crianças de 4 e 5 anos, sendo realizado por meio das sete escolas municipais instaladas nessa localidade. Atualmente existem 86 alunos matriculados.

No entanto, o serviço de creche (0 a 3 anos) não é ofertado nessas localidades.

*Realizar o levantamento da demanda existente de forma a planejar o atendimento dessas populações.

1.8 - O atendimento educacional especializado é realizado nas escolas municipais pelo professor de apoio, denominado de MEI. O acesso à educação infantil não é até o momento priorizado aos (às) alunos (a) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

1.9 - Realizado em 2017, como projeto Piloto, o Programa Saúde na Escola na Creche Municipal "Josepha de Mello Chaves Brandão" e no Centro de Referência Municipal em Educação Infantil "Juquita Vieira".



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Ampliar a oferta do Projeto para todas as instituições de educação infantil do Sistema Municipal de Ensino.

1.10 - A Resolução CME/CL nº 008/2015 estabelece diretrizes para a organização curricular da Educação Infantil, nas escolas municipais e escolas particulares de educação infantil do município.

*Dar publicidade a Resolução vigente e cumpri-la.

1.11 - Chamada Pública realizada no período de 14 de agosto de 2017 a 1º de setembro de 2017 e cadastramento escolar realizado de 12 a 23 de junho de 2017.

*Buscar parceria ativa com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

1.12 - Para crianças de 4 e 5 anos o levantamento da demanda manifesta ocorreu de 12 a 23 de junho de 2017, devendo ser publicado em dezembro de 2017 o resultado da demanda.

Para crianças de 0 a 3 anos ocorreu chamada pública no período de 14 de agosto de 2017 a 1º de setembro de 2017, não havendo até o momento data definida para publicação do levantamento realizado.

*Definir a data e o método de publicação anual dos referidos procedimentos.

1.13 - Nas oito creches municipais há a oferta do tempo integral. Para educação infantil (4 e 5 anos) apenas duas escolas municipais ofertam.

*Realizar o levantamento do número de crianças de 4 e 5 anos de modo a ampliar gradativamente a oferta.

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 02 - Manter a universalização do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

INDICADOR 2A Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	97,7%	IBGE 2015/Pnad
	DADO MUNICIPAL	98,7%	MEC/ Inep /DEED/Censo Escolar

INDICADOR 2B Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.			
META PREVISTA PARA O	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PERÍODO			
100%	DADO OFICIAL	*	-
	DADO MUNICIPAL	*	-

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
2.1	Criar mecanismos efetivos que garantam o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental.	Dotação Orçamentária 02-025-00112.361.0012.2071 – Manutenção Ensino Fundamental R\$4.692.245,33	REALIZADA
2.2	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.		EM ANDAMENTO
2.3	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.		EM ANDAMENTO
2.4	Promover a relação das escolas com e instituições movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.		EM ANDAMENTO
2.5	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, sensibilizando as mesmas da importância deste acompanhamento.		EM ANDAMENTO
2.6	Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, e quilombolas, nas próprias comunidades.		EM ANDAMENTO
2.7	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas,		EM ANDAMENTO



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional, em colaboração com a Secretaria de Esporte.		
--	--	--	--

Informações relevantes (facilidades, dificuldades, ações executadas, programas em execução) sobre a execução da estratégia no período

*No Indicador 2A - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído: não foi possível consolidar dados oficiais e do município. A equipe técnica sugere a elaboração do Banco de Dados Educacionais oficial das redes.

2.1 - Registro de frequência diário; Medição de aprendizagem através de avaliações internas e externas.

2.2 - 1) Acompanhamento periódico da frequência de alunos assistidos pelo Programa Bolsa Família; A União não estabelece critérios para notificação de dados sobre o aproveitamento escolar. Os dados são referentes aos números de crianças do Ensino Fundamental de 6 a 14 anos beneficiários do Programa Bolsa Família no município. 2) Direcionamento e acompanhamento para o Conselho Tutelar e Ministério Público dos alunos matriculados no município com baixa frequência escolar; 3) Acompanhamento com equipe especializada do CRAS (Centro Regional Assistência Social) de alunos em situação de risco e vulnerabilidade através de encaminhamento do Conselho Tutelar e Ministério Público. 4) Projetos educacionais em parcerias com as Secretarias de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social; 5) Palestras com colaboradores.

2.3 - Verificação através de órgãos públicos de evasão escolar por acompanhamento ou denúncia, é determinado imediato retorno à Instituição Educacional mais próxima da residência.

2.4 - 1) Promoção de eventos culturais envolvendo as Redes Públicas Municipal e Estadual e a Rede Particular de Ensino. Projeto Cultural sobre as Violas de Queluz - patrimônio imaterial de Conselheiro Lafaiete; 2) Projeto Literário para as Rede Públicas Municipal e Estadual e Rede Particular de Ensino : "Encontro Marcado com Fernando Sabino"; 3) Semana Literária; 4) Curso de Musicalização para docentes; 5) Oficinas do Projeto Mais Educação; 6) Projeto Setembro Amarelo: Valorização à Vida; 7) Projetos diversos em parcerias com ONG's e Associações de Bairro; 8) Projetos Sócio-Culturais temáticos na Rede Particular.

2.5 -1) Realização periódica de reunião de pais nas instituições municipais que tratam do processo ensino – aprendizagem, socialização dos educandos; 2) Colaboração em atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; 3) Eventos promovidos pelas instituições destinados à comunidade escolar; 4) Publicidade dos resultados das avaliações externas; 5) Participação na mediação de conflitos; 6) Representação de pais no Conselho Escolar; 7) Representação de pais nos Conselhos Municipais relacionados à Educação:

CAE- Conselho de Alimentação Escolar;

CME – Conselho Municipal de Educação;

CMACSFUNDEB- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação.

2.6 -1) Levantamento das demandas através de cadastramento escolar; 2) Acompanhamento da expansão no número de matrículas no campo. 3) Atendimento a 3 alunos de comunidade quilombola na Escola Municipal "Esperidião Pereira " na zona rural de Mato Dentro; 4) Acompanhamento da expansão no número de matrículas de alunos de comunidade quilombola; Não há registro sobre comunidades quilombolas na Rede Estadual e Particular do Município.

2.7 - 1) No âmbito municipal, alunos do Ensino Fundamental anos iniciais e finais recebem atendimento esportivo previsto na Matriz Curricular conforme BNCC(Base Nacional Comum Curricular) , programas como Novo Mais Educação, Tempo Integral oferecido em algumas instituições e dos projetos Meninos



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de Queluz (625 alunos inscritos), Projeto Geração Esporte (100 alunos) realização e participação nos Jogos Escolares Municipais (978 alunos), JEMG (Jogos Escolares de Minas Gerais – 200 alunos) e Festival de Dança (140 alunos).

III. Meta sobre Ensino Médio

Meta 03 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

INDICADOR 3A			
Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	83,3%	Observatório do PNE/2015
	DADO MUNICIPAL	*	Observatório do PNE/2015

INDICADOR 3B			
Taxa líquida de matrícula no ensino médio.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	62,7%**	Observatório do PNE/2017
	DADO MUNICIPAL	*	Observatório do PNE/2017

*Não consta o dado municipal no site. Há necessidade da elaboração de um BANCO DE DADOS EDUCACIONAIS.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
3.1	Aderir Programa Nacional de Renovação do Ensino Médio, a fim de incentivar Práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos	QDD Exercício 2017:	EM



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	Dotação Orçamentária da Rede Municipal de Ensino:	ANDAMENTO
3.2	Pactuar entre União, Estado, e Município, no âmbito da Instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio.	Manutenção do Ensino Médio: 12.362.0013 2064 R\$297.577,61	EM ANDAMENTO
3.3	Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.		EM ANDAMENTO
3.4	Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do(a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.		EM ANDAMENTO
3.5	Fomentar a expansão das Matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades e quilombolas e das pessoas com deficiência.		EM ANDAMENTO
3.6	Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos(as) jovens beneficiários(as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.		EM ANDAMENTO
3.7	Ampliar a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.		EM ANDAMENTO
3.8	Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.		NÃO INICIADA
3.9	Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos(as) alunos (as).		EM ANDAMENTO



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.10	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.		EM ANDAMENTO
3.11	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.		EM ANDAMENTO
3.12	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas.		EM ANDAMENTO

Informações relevantes (facilidades, dificuldades, ações executadas, programas em execução) sobre a execução da estratégia no período

*A Rede Estadual de Ensino não encaminhou os dados relacionados.

**No Brasil, cerca de 2,5 milhões de crianças e jovens de 4 a 17 anos estão fora da escola. Desses, aproximadamente 1,5 milhão são jovens de 15 a 17 anos que deveriam estar cursando o Ensino Médio. O desafio da universalização até 2016, imposto pela Emenda Constitucional nº 59, é monumental.

A recente melhora das taxas de fluxo escolar no Ensino Fundamental faz aumentar o número de matrículas do Ensino Médio, mas o País ainda está longe de alcançar patamares ideais. Altas taxas de evasão persistem no Ensino Médio. O modelo curricular ultrapassado, baseado em um número excessivo de disciplinas torna a etapa desinteressante para o jovem do século 21.

*A Constituição Federal de 1988 assegura que todo cidadão tem o direito do acesso à escola. A Meta 3 do Plano Nacional de Educação, em vigência desde 2014, busca garantir esse direito e estabelece que todos os jovens de 15 a 17 anos devem estar na escola em 2016. Segundo o indicador calculado pelo Todos Pela Educação, a partir dos dados da PNAD/IBGE, a taxa de atendimento não apresentou um crescimento constante, apesar da porcentagem ter aumentado nos últimos 10 anos. Em 2015 a média nacional atingiu a marca de 84,3%, ou seja, em números absolutos, aproximadamente 8,3 milhões de jovens estavam na escola e pouco mais de 1,5 milhão de alunos estavam fora do sistema educacional.

A taxa de atendimento oscilou durante os últimos anos. De 2009 a 2013, a taxa teve um crescimento de 0,9 pontos percentuais, e no ano seguinte (de 2013 a 2014), diminuiu em 0,7 pontos. Em 2015, houve uma recuperação e a taxa cresceu 1,7 pontos. Desse modo, o ritmo irregular da taxa de atendimento para jovens de 15 a 17 anos revela que, se mantivermos esse comportamento, a Meta não deverá ser cumprida em 2016.

A análise do indicador considerando a renda familiar per capita revela que as famílias com níveis econômicos mais elevados apresentam maiores taxas de acesso à escola nos últimos 10 anos. Em 2015, os 25% mais pobres da população tiveram um desempenho inferior aos demais segmentos de renda familiar, com 81,5%. Os segmentos intermediários (83,5% e 89,1% respectivamente) possuem uma porcentagem superior, enquanto os 25% mais ricos são os melhor posicionados (95,7%) e mais próximos de atingir a Meta.

Os dados referentes às localidades urbanas e rurais revelam crescimentos tímidos nos últimos anos. A localidade rural passou de 77,9% em 2011 para 79,6% em 2015. A localidade urbana passou de 83,3% para 85,3% no mesmo período.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O indicador também pode ser analisado pela desagregação de raça/cor dos jovens na escola, apontando para uma proximidade entre as taxas. Os brancos apresentaram maior porcentagem de jovens com acesso à escola (87,1%), enquanto os pretos (81,7%) e pardos (82,7%) estavam com taxas muito próximas em 2015.

Três unidades federativas se destacam em 2015 em relação à taxa de atendimento dos jovens de 15 a 17 anos na escola. Os melhores desempenhos são do Distrito Federal (90,8%), seguido de Rio de Janeiro (88,2%), e São Paulo (87,8%).

3.1 - O Programa Ensino Médio Inovador - ProEMI para as escolas não forneciam subsídios suficientes para uma ação consistente, não foram previstas avaliações de impacto do programa e ocorreram alguns atrasos no repasse de recursos para os estados.

Já o Programa do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio - PACTO, cujo compromisso é com a formação continuada de professores e coordenadores pedagógicos por meio de cursos de aperfeiçoamento e extensão em instituições públicas, visando inclusive o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos, foi instituído e a formação ocorreu parcialmente. O programa foi descontinuado.

Existe ainda a possibilidade de transferência de recursos para equipamentos e laboratórios, que pode ser obtida mediante o Plano de Ações Articuladas (PAR). A estratégia necessita de novas ações para que ela seja atingida.

3.2 - O município de Conselheiro Lafaiete ainda aguarda a definição da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), encaminhada para o Conselho Nacional de Educação, em abril/17 depois de amplo debate. Atualmente encontra-se em fase final de elaboração os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para Ensino Médio.

3.3 - Programa Mais Cultura em parceria do Ministério da Educação e do Ministério da Cultura: é necessário pactuar Convênio para as atividades, que se referem ao planejamento, aquisição de materiais e equipamentos e remuneração de prestação de serviços por pessoas ou entidades culturais.

*Os recursos são repassados pelo "Programa Dinheiro Direto na Escola" – PDDE - para o Programa Segundo Tempo, do Ministério do Esporte, que se articula com o Programa Novo Mais Educação (atualmente paralisado).

*Verificar a viabilidade jurídica para que a Escola Municipal Napoleão Reis, que oferta o Ensino Médio, possa fazer adesão aos projetos do PROEMI.

Na Rede Particular os recursos são próprios para este tipo de implementação.

3.4 - As ações de correção de fluxo no município de Conselheiro Lafaiete se dão através da Educação de Jovens e Adultos e programas específicos como Telessalas, Supletivo (CESEC) e estratégias de progressão parcial nas Redes Estadual e Federal.

O decréscimo é significativo, embora os níveis de 2015 ainda sejam muito elevados: um quinto dos estudantes do ensino fundamental e bem mais de um quarto no ensino médio.

3.5 - Conselheiro Lafaiete apresenta crescimento nas matrículas gratuitas da educação de Ensino Médio integrado a educação profissional, através do Mediotec e IFMG.

A Rede Estadual de Ensino não encaminhou os dados relacionados à Dotação Orçamentária.

3.6 - O principal monitoramento é feito no âmbito do Programa Bolsa Família e de seus beneficiários. Os dados, porém, contemplam mais situação de frequência do que desempenho ou resultados. Nesse sentido, o acompanhamento precisa ser aperfeiçoado.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

* Criar mecanismo de forma articulada entre as Redes Municipal e Estadual que fomentem o controle dos resultados e acompanhamento dos pais na vida escolar dos alunos beneficiários desses programas.

3.7 - Rede Estadual de Ensino implementou desde 2016 o Programa VEM – Virada da Educação de Minas Gerais, que tem por objetivo resgatar os jovens de 15 a 17 anos que abandonaram a escola. A adesão foi realizada através de matrícula virtual e as escolas receberam os encaminhamentos de matrícula. Nesta idade são levados para o Ensino Regular e acima desta idade são direcionados para a Educação de Jovens e Adultos.

3.8 - Firmar Convênio com o Programa Mais Cultura do Ministério da Educação e do Ministério da Cultura, a fim de promover a qualificação social e profissional a estes jovens. Os recursos deverão ser repassados através do Programa PDDE ara este atendimento específico. Para essa finalidade atualmente a União não disponibiliza recursos via PDDE.

3.9 - O número de alunos matriculados no Ensino Médio noturno em 2017 é da rede pública e apresenta decréscimo desde 2015 não pela demanda, mas pela falta de oferta de vagas.

*Último valor para Todas as redes / Noturno (total do indicador)

Brasil: 23,6 % em 2015

Conselheiro Lafaiete/MG: 12,4 % em 2015

*Entendimento da informalidade em função do período de dificuldades econômicas e do aumento no oferecimento de vagas.

3.10 - O PARECER CNE/CEB Nº: 14/2011 versa sobre as Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância. Nos termos deste parecer o direito a educação de estudantes em situação de itinerância deve ser garantido, entendendo que cabe ao poder público uma dupla obrigação positiva.

Em nível de Brasil e do município de Conselheiro Lafaiete ainda não existe políticas públicas para o tema. Cabe às redes públicas de ensino seguir o Parecer em questão.

3.11 - A Rede Estadual de Ensino desenvolve projetos que privilegia a Cultura da Paz. Foi sancionada a Lei n. 5.220, em 08/09/10, que autoriza o município de Conselheiro Lafaiete a desenvolver política antibullyng nas instituições de ensino integrantes do Sistema Municipal de Ensino.

*Maior divulgação da referida Lei nas escolas que compõem o Sistema Municipal de Ensino.

3.12 - Várias instituições de educação superior mantêm experiências, sobretudo no âmbito da extensão, de articulação com o ensino médio, levando às escolas inovações científicas e tecnológicas e os alunos aos ambientes e laboratórios universitários.

Fomentar mais parcerias entre as instituições de ensino ara a continuidade desta participação.

*As redes municipal, estadual e federal deverão manter banco de dados estatísticos sobre este atendimento.

IV - Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta 4. Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

INDICADOR 4A			
Percentual da população de 4 a 7 anos de idade com deficiência, que frequenta			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	82,5%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	*	Minicenso 2017

INDICADOR 4B			
Percentual de matrículas de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas. Habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	88,4%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	*	Minicenso 2017

*Dados não encontrados no Censo Municipal. Há necessidade de elaborar um BANCO DE DADOS EDUCACIONAIS.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA /NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	Contabilizar, para fins do recebimento do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar	02 025 001 12.365.0013 2.121 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 7.525,56	ESTRATÉGIA REALIZADA



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	mais oferecida em instituições comunitárias, atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007.		
4.2	Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.		EM ANDAMENTO
4.3	Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, e de comunidades quilombolas.		EM ANDAMENTO
4.4	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno em parceria com a União, o Estado e Município.		EM ANDAMENTO
4.5	Criar centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em regime de colaboração com a com a União, o Estado e Município.		EM ANDAMENTO
4.6	Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação em regime de colaboração com a com a União, o Estado e Município.		EM ANDAMENTO



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.7	Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos em regime de colaboração com a com a União, o Estado e Município.		EM ANDAMENTO
4.8	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado em regime de colaboração com a com a União, o Estado e Município.		ESTRATÉGIA REALIZADA
4.9	Acompanhar e monitorar do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude e todas as esferas.		ESTRATÉGIA REALIZADA
4.10	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias e instituições conveniadas e associações, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.		NÃO INICIADA
4.11	Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues em regime de colaboração com a União, o Estado e Município.		EM ANDAMENTO



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.12	Utilizar os indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação definidos pelo PNE.		EM ANDAMENTO.
4.13	Fomentar a participação nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por meio dos incentivos com da União, o Estado e Município.		ESTRATÉGIA REALIZADA
4.14	Realizar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.		ESTRATÉGIA REALIZADA
4.15	Realizar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.		ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO
4.16	Realizar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.		ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO.

Informações relevantes (facilidades, dificuldades, ações executadas, programas em execução) sobre a execução da estratégia no período:

*491 – número de alunos com deficiência de 4 a 7 anos de idade com deficiência, que frequentam a escola. Não encontramos os dados do percentual de alunos que não frequentam a escola.

4.1 - A estratégia atingida com base na contagem através de informe obrigatório das instituições de ensino no Educacenso.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.2 - A estratégia está em processo de implantação desde o início de 2017. As crianças que já frequentam a creche possuem acompanhamento.

4.3 - A estratégia está em processo de implementação, visto que, está sendo feito um levantamento de materiais que compõem estas salas através do setor de patrimônio e Departamento de Ação Pedagógica/Núcleo de Educação Inclusiva. Está em construção o edital para os profissionais que atuarão na Salas de Recursos e demanda de alunos que serão assistidos.

4.4 - Está em andamento visto que, o Estado disponibiliza vagas para a rede municipal e particular. A Rede Municipal está em processo de implantação previsto para o ano letivo de 2018.

4.5 - Estratégia implementada em parceria com o Instituto São Dimas e buscando novas parcerias.

4.6 - Está gradativamente construída através do recebimento do PDDE acessibilidade. O transporte acessível a todos os alunos do município acontece pela Rede Municipal através de convênio com o Estado, União, o transporte fornecido através do PNATE. Os recursos de tecnologia assistiva deverão passar por avaliação técnica de profissionais capacitados.

4.7 - O município possui professores intérpretes para os alunos surdos que necessitam. É necessário um maior investimento em associações, material didático pedagógico e formação de professores especialistas na língua.

4.8 - A oferta da Educação Inclusiva, vedada a exclusão sob alegação de deficiência, é uma realidade atual. A articulação pedagógica acontece pelos órgãos responsáveis pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE) que possuem Salas de Recursos Multifuncionais (SRM).

4.9 - O monitoramento acontece por setores responsáveis da Rede Municipal e Estadual, sendo a Rede Estadual responsável pelo acompanhamento das escolas particulares, exceto Ed. Infantil. Responsabilidade da Rede municipal em colaboração com famílias e órgãos públicos de todas as esferas já procede.

4.10 - Não implantada.

4.11 - Está em execução parcial, visto que, as Salas Recursos Multifuncionais para atendimento a toda a demanda está em fase de expansão. O processo de escolarização é realizado com a Monitoras de Educação Inclusiva (MEI) desde 2016.

4.12 - Monitoramento realizado através dos setores responsáveis dos órgãos públicos gestores. É necessário mais investimento e estudos sobre a temática.

4.13 - Através da oferta de instituições do Governo Federal a participação é incentivada.

4.14 - Estratégia cumprida através de parcerias com a APAE e Fundação Olhos D'Alma.

4.15 - Parcerias para ampliação da oferta de educação continuada ainda não foi implementada, está em negociação junto a UFOP por meio da UAB para a formação continuada dos profissionais da educação. Para a produção de material didático acessível, o município detém maquinário próprio disponível a toda a rede de ensino, sendo necessário a manutenção destes materiais.

4.16 - Atendimento parcial pela Rede Municipal.

V. Meta sobre Alfabetização



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 5 - Manter a alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

INDICADOR 5A	Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º Ano do ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	*	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	*	Minicenso 2017

*Os dados não foram encontrados nos sites referentes.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
5.1	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na educação infantil, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.	QDD Exercício 2017: 12.361.0012.2071 Manutenção do Ensino fundamental:	EM ANDAMENTO
5.2	Manter a adesão aos instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	R\$4.692.245	EM ANDAMENTO
5.3	Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.		EM ANDAMENTO



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.4	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.		EM ANDAMENTO
5.5	Promover e estimular a formação e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização.		EM ANDAMENTO
5.6	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.		EM ANDAMENTO

Informações relevantes (facilidades, dificuldades, ações executadas, programas em execução) sobre a execução da estratégia no período:

*Dados do Observatório do PNE:

- Crianças do 3º ano do EF com aprendizagem adequada em Leitura em 2016: Brasil – 45,3 e Conselheiro Lafaiete - 75,8
- Crianças do 3º ano do EF com aprendizagem adequada em Escrita em 2016: Brasil 66,1% – e Conselheiro Lafaiete - 86,8%
- Crianças do 3º ano do EF com aprendizagem adequada em 2016 em Matemática: Brasil 45,5% – e Conselheiro Lafaiete - 77,1%

5.1 - As ações do PME pretendem estruturar os processos pedagógicos de alfabetização até 2024, mas para isso são necessárias políticas públicas do Governo Federal em parceria com os municípios que preveem apoio técnico e financeiro para desenvolver ações que promovam a alfabetização das crianças até os 8 anos de idade bem como capacitação de professores e educação em tempo integral.

(Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa com professores alfabetizadores em:

- 2015 com 99 professores
- 2016 com 93 professores

5.2 - De acordo com os resultados da ANA do município de Conselheiro Lafaiete em 2016, 96,44% dos alunos da rede municipal e estadual estava no nível adequado em leitura, 87,66% no nível adequado em escrita e 80,91% no nível adequado em matemática. (Fonte: INEP)

5.3 - Com base no documento lançado pelo MEC (Guia de Tecnologias Educacionais – 2011 – 2012) cada escola propõe sua própria tecnologia de acordo com o que está previsto no Projeto Político Pedagógico.

Destacando laboratórios de informática com finalidade de pesquisa mais ampla e aperfeiçoamento das equipes docentes e discentes.

5.4 - Com base no documento lançado pelo MEC (Guia de Tecnologias Educacionais – 2011 – 2012) cada escola propõe sua própria tecnologia de acordo com o que está previsto no Projeto Político Pedagógico.

Podemos destacar na Rede Municipal, Estadual e Particular:



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Sala de recursos;
- Laboratórios de Informática;
- Sala de multimeios

5.5 - Promover cursos (e ou palestras) específicos, ou participação em eventos distintos em cada disciplina para os profissionais da área da educação.

Podemos destacar:

- Plataforma Freire;
- Curso de Musicalização oferecido pelo município em parceria com o IFMG.

Adicional 10% de escolaridade. No município, em 2017, há 466 professores que recebem adicional de escolaridade.

5.6 - A referida meta em nosso município está acontecendo de acordo com:

- Lei de Diretrizes e Bases, Resoluções Estaduais e Municipais;
- Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva;
- Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência (Lei 13146/2015).

Está sendo realizado:

Cursos de Libras; de Braille; Curso de Monitoria (monitoras de Educação Inclusiva);
Cursos de TDAH, palestras e cursos de síndromes específicas.

VI. Meta sobre Educação Integral

Meta 6 - Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

INDICADOR 6A	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADANO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
60%	DADO OFICIAL	52,5%	Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	46,42%	Superintendência Regional de Ensino / Secretaria Municipal de Educação

INDICADOR 6B	Percentual de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADANO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	18,7%	Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	10,48%	INEP/2017



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
6.1	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.	02 025 001 12.361.0012 1.046 Ampliação e manutenção da escola integral: R\$304.992,58 *Valor referente ao orçamento da rede Municipal de Ensino.	EM ANDAMENTO
6.2	Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.		EM ANDAMENTO
6.3	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.		EM ANDAMENTO.
6.4	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.		EM ANDAMENTO
6.5	Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.		EM ANDAMENTO
6.6	Orientar a aplicação da gratuidade de que		



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.		EM ANDAMENTO
6.7	Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.		EM ANDAMENTO
6.8	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.		EM ANDAMENTO

Informações relevantes (facilidades, dificuldades, ações executadas, programas em execução) sobre a execução da estratégia no período:

*Diagnóstico da Realidade: Porcentagem de alunos matriculados na rede pública em tempo integral

Brasil

15,3 % em 2017

Conselheiro Lafaiete - MG

12,3 % em 2017

Fonte: Observatório do PNE

*Atualmente a Rede Municipal de Ensino oferece: 0 a 3 – Creche (575 alunos), 4 e 5 (148 alunos) em duas escolas e programas – AABB Comunidade, Novo Mais Educação e Meninos de Queluz (885 alunos).

*Houve dificuldade em captar os dados da Rede Estadual e Particular. A equipe técnica sugere que seja elaborado um BANCO DE DADOS EDUCACIONAIS.

6.1 - A oferta de educação básica pública em tempo integral no ensino fundamental está prevista para o 1º semestre de 2018 nas escolas que foram contempladas com o programa do governo federal Novo Mais Educação. Não há regulamentação na Rede Municipal para a estrutura do Tempo Integral.

6.2 - A SEMED ou SRE pesquisar recursos para captação de verba junto ao Ministério da Educação.

6.3 - Criar parcerias com os espaços municipais: praças, museus, laboratórios, teatro, Praça CEU'S e outros.

- SEMED ou SRE realizar pesquisa de recursos para captação de verba junto ao Ministério da Educação.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.4 - Propor articulação com espaços educativos como o Projeto Roda Moinho, Praça CEU'S e outros, através de Resolução.

6.5 - Propor parceria com as entidades privadas: clubes, áreas de lazer e outras e vincular à proposta Pedagógica da instituição.

6.6 - Propor parceria com entidades privadas a fim de articularem a isenção de impostos de acordo com a Lei 12 101/2009 com os clubes do município: Lafaiete Sider Clube, Atlanta Esporte Clube, Clube Bando da Lua, Clube Carijós, Clube Santa Cecília, Clube D. Pedro I, Fazenda das Palmeiras entre outros.

6.7 - Regularizar na Resolução do Tempo Integral o oferecimento de vagas para pessoas com deficiência.

6.8 - Propor a implementação de oficinas curriculares no contra turno ao período de escolarização.

- Criar a função do educador (Educador do Tempo Integral - ETI) para trabalhar no Tempo Integral (complementação dos 200 dias letivos).

VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade

Meta 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias projetadas para o Ideb:

INDICADOR	Taxa de escolarização de alunos nos anos iniciais e nos anos finais.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6,85% (anos iniciais)	DADO OFICIAL	6,5% (anos iniciais)	Censo Demográfico 2010 – IBGE
5,42% (anos finais)		4,7% (anos finais)	
	DADO MUNICIPAL	*	Minicenso 2017

*Não foi possível a obtenção de dados confiáveis do Município. Esse fato se deve principalmente por apresentarem representações parciais.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	*Estabelecer e implantar diretrizes pedagógicas.	Para a Rede	EM ANDAMENTO



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Municipal:	
7.2	<p>*Assegurar que:</p> <p>a) no 5º ano (2019) de vigência deste PME, pelo menos 70% dos alunos do EF e do EM tenham alcançado nível suficiente e 50% pelo menos, o nível desejável;</p> <p>b) no último ano de vigência deste PME (2024), todos os estudantes do EF e do EM tenham alcançado nível suficiente e 80% pelo menos, o nível desejável.</p>	<p>Manutenção do Ensino Fundamental: 12.361.0012 2.071 R\$4.692.245</p> <p>Manutenção do Ensino Médio: - 12.362.0013 2.064 R\$297.577,61</p>	EM ANDAMENTO
7.3	*Constituir um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional.		NÃO INICIADA
7.3	*Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica.		EM ANDAMENTO
7.4	*Construir e executar o plano de ações articuladas.		Início 2018
7.5	*Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias.		Início 2018
7.6	*Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio.		Início 2018
7.7	* Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial.		Início 2018
7.8	*Sensibilizar as políticas das redes e sistemas de ensino.		Início 2018
7.9	*Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb.		Em andamento
7.10	*Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras.		Em andamento
7.11	*Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória.		Início 2018
7.12	*Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo.		Em andamento
7.13	*Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e, até o final da década (2014).		Início 2018
7.14	*Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica.		Início 2018



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.15	*Elaborar programas para o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade.		EM ANDAMENTO
7.16	*Institucionalizar e manter Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para escolas públicas.		EM ANDAMENTO
7.17	*Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar.		EM ANDAMENTO
7.18	*Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas bem como manter programa de formação inicial e continuada.		EM ANDAMENTO
7.19	*Fomentar políticas de combate à violência na escola.		EM ANDAMENTO
7.20	*Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua.		EM ANDAMENTO
7.21	*Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais.		EM ANDAMENTO
7.22	*Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações Itinerantes.		EM ANDAMENTO
7.23	*Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo.		EM ANDAMENTO
7.24	*Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã.		EM ANDAMENTO
7.25	*Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas.		EM ANDAMENTO
7.26	Universalizar o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.		EM ANDAMENTO
7.27	*Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação.		EM ANDAMENTO
7.28	*Promover a formação de leitores e a capacitação de professores.		NÃO INICIADA
7.29	*Programa de formação de professores e		EM ANDAMENTO



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional e regional.		
7.30	*Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.		EM ANDAMENTO
7.31	*Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb.		EM ANDAMENTO
7.32	*Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar em regime de colaboração com a União, Estado e Município.		EM ANDAMENTO

Informações relevantes (facilidades, dificuldades, ações executadas, programas em execução) sobre a execução da estratégia no período:

* Criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC), o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) reúne os conceitos de fluxo escolar e desempenho dos alunos da Educação Básica nas avaliações em larga escala do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com o intuito de avaliar a qualidade de ensino no Brasil. A Meta 7 do Plano Nacional de Educação (PNE), que busca fomentar a qualidade de ensino no país, utiliza o Ideb como referência de acompanhamento, a partir dos objetivos e prazos estabelecidos pelo INEP/MEC. No caso deste indicador, estão presentes as pontuações do Ideb para os anos iniciais do Ensino Fundamental no período que se estende de 2005 a 2015, e também projeções com metas para cada ano, até 2021.

O Ideb nacional nos anos iniciais do Ensino Fundamental aponta para um crescimento continuado, sempre acima das metas projetadas pelo INEP/MEC. Em dez anos, a média nacional aumentou em 1,7 ponto, alcançando 5,5 em 2015, número que está 0,3 ponto acima da meta para esse ano. O atual indicador corresponde à meta para 2017 e se o ritmo de crescimento atual continuar a meta para 2021 poderá ser ultrapassada já em 2019.

Ao desagregar o índice pelas redes de ensino, verifica-se que a rede privada apresentou resultado superior à rede pública de ensino, tanto na rede estadual como na municipal. Em 2015, o Ideb na rede pública foi de 5,3 pontos, 0,3 ponto acima da meta projetada. A rede municipal também apresentou 5,3 pontos no Ideb, enquanto a rede estadual mostrou um desempenho de 5,8 pontos, acima dos 5,3 pontos projetados para escolas estaduais no ano de 2015. Por outro lado, como foi dito acima, a rede privada apresentou o melhor desempenho no Ideb, com 6,8 pontos em 2015. No entanto, essa pontuação está abaixo da projeção feita para as escolas privadas, que deveriam atingir 7 pontos em 2015, para alcançar 7,5 pontos em 2021.

Em relação às Unidades Federativas, três se destacaram em 2015 no Ideb dos anos iniciais do Ensino Fundamental. São elas São Paulo, que atingiu 6,4 pontos, seguida por Minas Gerais e Santa Catarina, que empataram com a pontuação de 6,3 pontos no índice. Vale também destacar o Ceará, que apresentou resultado 1,4 ponto acima da meta projetada, alcançando 5,9 no índice. Além dessas Unidades Federativas, outras 14 apresentaram resultado igual ou superior a 5 pontos no Ideb em 2015.

*Dados de 2015, Observatório do PNEI - DEB no Brasil: 5,5% e IDEB em Conselheiro Lafaiete: 6,5%



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.1 - Deverá ser iniciado processo de unificação das diretrizes pedagógicas tendo como referência a nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

7.2 - Os resultados do IDEB de 2015 indicam que os anos iniciais do Ensino Fundamental se encontram no limite mínimo estabelecido para município.

Os anos finais do ensino fundamental estão abaixo da média mínima prevista.

Se faz necessária a adoção das diretrizes do CBC e um maior investimento na qualidade da educação do município de Conselheiro Lafaiete deverá contribuir para a melhoria dos indicadores.

A melhoria dessa estratégia terá como um de seus indicadores a existência de apoio pedagógico a alunos que apresentam déficit cognitivo de aprendizagem e a redução evasão escolar

7.3 - Manter os indicadores de avaliação do IDEB, estabelecidos pelo INEP

7.4 - Cada escola deverá levantar o número de alunos com baixo rendimento escolar de acordo com as avaliações do IDEB.

A escola deverá elaborar, em parceria com a comunidade escolar, e apresentar um plano de ação para o nivelamento dos alunos com baixo rendimento escolar.

Investir na formação e valorização continuada dos profissionais da educação.

7.5 - Manter o acompanhamento do PAR (Plano de Ação Articulada).

As redes municipais e estaduais deverão, dentro do princípio da transparência, divulgar semestralmente, as informações sobre recursos recebidos e os investimentos realizados na educação.

7.6 - O Município e a Superintendência Regional de Ensino deverão elaborar e apresentar, ao CME, atendendo ao artigo 5º da Lei 5.737 de 22 de junho de 2015, um plano de ação de investimentos financeiros para as escolas com índice do IDEB abaixo da média nacional.

7.7 - É necessário estimular o envolvimento dos estudantes em avaliações e eventos externas. Mobilizar a comunidade escolar sobre a importância sobre a importância do acompanhamento pedagógico nas atividades extraclases.

7.8 - Deverá ser elaborado os instrumentos de avaliação, tendo como referência a Legislação vigente.

Acompanhar e reavaliar periodicamente os PDI's. (Plano de Desenvolvimento Individual)

7.9 - Promover fóruns que possibilitem uma discussão dos indicadores do IDEB e as diferenças apresentadas entre as redes e sistemas de ensino, buscando experiências pedagógicas bem-sucedidas, que possibilitem minimizar as diferenças de nivelamento

7.10 - Apresentar os resultados pedagógicos dos indicadores, através de assembleia, a comunidade escolar, dando ampla divulgação aos dados.

7.11 - Implantação e manutenção efetiva dos laboratórios de informática nas escolas. Investir em materiais didáticos pedagógicas tais como note book, Datashow outros materiais necessários ao processo ensino-aprendizagem na educação básica

7.12 - Supervisionar a garantia do transporte escolar de todos os alunos de acordo com a legislação vigente

7.13 - Realizar levantamento e análise de necessidades específicas do índice de alunos atendidos no campo e que necessitam de um modelo alternativo educacional, tendo como referência necessidades encontradas.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Discutir e reformular a matriz curricular e o calendário escolar de acordo com a realidade do sistema educacional do campo.

7.14 - Caberá ao município buscar parcerias para que seja oferecido a banda larga nas escolas.

Atender ao Decreto Número 6.424 de 4 de abril de 2008 e o Decreto nº 7.512, de 30 de junho de 2011

7.15 - A escola deverá realizar levantamento da demanda do número de alunos que necessitam de avaliação e acompanhamento médico e/ou psicológico e encaminhar para avaliação no Instituto São Dimas (referência). O Instituto São Dimas, após análise deverá prestar informações a Escola (contra referência).

Caberá a SEMED em parceria com SMS a elaboração de documento e fluxo próprio com o objetivo de tornar resolutivo o atendimento.

O fluxo e o documento deverão ser analisados e aprovados pelo CMS e pelo CME

7.16 - As escolas deverão ser reestruturadas, adaptadas, avaliadas pelo corpo de bombeiros, garantindo espaço físico e pedagógicos adequados, bem como segurança a comunidade escolar.

7.17 - Avaliar o projeto político pedagógico público do sistema educacional do município, buscando a reestruturação e a aquisição de equipamentos, visando a equalização do ensino para atender a demanda regional.

7.19 - A SEMED deverá desenvolver cursos de capacitação para todos os profissionais da educação para preparar para os novos desafios da cultura digital e tecnológica.

7.20 - Monitorar as ações efetivas de segurança realizadas no ambiente escolar e comunidade escolar em prol da construção da cultura de paz.

Promover parcerias com as instituições e ONGs locais na promoção da cultura de respeito as diversidades, a partir de um plano de ação a ser apresentado pelas escolas juntamente com a SEMED ao CME.

7.21 - O município deverá elaborar um plano de ação educacional que atenda os alunos do sistema penitenciário estimulando a ressocialização dos educandos, respeitando o zoneamento em conformidade com os princípios da Lei 8.069 de 1990. Reforçar e ampliar parcerias já existentes. Em andamento na Rede Estadual.

7.25 - Buscar parcerias na região com empresas, faculdades, comércio, com o objetivo de promover uma troca de experiências significativas articulando a teoria da sala de aula com a prática.

7.26 - A SEMED deverá articular ações que integram as diferentes áreas em eventos sociais de atendimento a comunidade.

7.28 - A SEMED deverá apresentar um plano de atividade laboral no âmbito das escolas para os profissionais da educação, visando o bem-estar e a saúde de seu corpo docente

7.30 - Formular um plano de ação e/ou projetos atendendo a formação de professores e alunos na consolidação das políticas de conservação da memória municipal e regional

7.31 - O Conselho Municipal de Educação, através da Resolução 05/2015, já regularizou para a educação infantil.

7.32 - Atende ao determinado pelo cargo de carreira.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VIII - Meta sobre a Escolaridade Média

Meta 08 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	*	Observatório do PNE
	DADO MUNICIPAL	*	IBGE

Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	8,3%	Observatório do PNE
	DADO MUNICIPAL	*	IBGE

Indicador 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	8,5%	Observatório do PNE
	DADO MUNICIPAL	*	IBGE
Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.		
META PREVISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA O PERÍODO			
100%	DADO OFICIAL	*	Observatório do PNE
	DADO MUNICIPAL	*	IBGE

*Dados não encontrados nos sites oficiais.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA / NÃO INICIADA / EM ANDAMENTO
8.1	Aderir aos programas e tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.	Quadro de Orçamento Público/detalhamento de despesas – exercício 2017 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos: 366.0013 2.100 Total: R\$23.751,25	NÃO INICIADA
8.2	Aderir e implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade ano, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.		NÃO INICIADA
8.3	Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.		NÃO INICIADA
8.4	Promover a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social, educacional e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.		NÃO INICIADA
8.5	Acompanhar e monitorar em parceria com as áreas de controle social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específico para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com o Estado, Município e União de maneira a disponibilizar os dados para colaborar na garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de		NÃO INICIADA



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino.		
8.6	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de controle social e proteção à juventude.		NÃO INICIADA

Informações relevantes (facilidades, dificuldades, ações executadas, programas em execução) sobre a execução da estratégia no período:

*A escolaridade média da população de 25 anos ou mais aumentou entre 2004 e 2013, passando de 6,4 para 7,7 anos de estudo. Esse incremento foi mais intenso entre os 20% com os menores rendimentos, que elevaram de 3,7 para 5,4 os seus anos de estudo. Entre 2004 e 2013, a proporção de pessoas da faixa etária 25 a 34 anos com ensino superior praticamente dobrou, passando de 8,1% para 15,2%. Porém, o percentual é o menor, se comparado aos países da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). No mesmo período, os estudantes que fazem parte dos 20% com os maiores rendimentos (5ºquinto) deixaram de ser maioria tanto nas universidades públicas (38,8%) quanto nas particulares (43,0%), aumentando o acesso a esse nível de ensino dos demais estratos de renda, inclusive dos mais pobres. Em 2004, apenas 1,7% dos estudantes do ensino superior pertencentes aos 20% com os menores rendimentos (1º quinto) frequentavam universidades públicas. Em 2013, essa proporção chegou a 7,2%. Por outro lado, os estudantes do ensino fundamental regular de 13 a 16 anos de idade que faziam parte do quinto mais pobre possuíam taxa de distorção idade-série 3,3 vezes maior do que a taxa dos 20% mais ricos (5ºquinto), fazendo com que o atraso escolar afetasse mais da metade desses estudantes (54,0%) em 2013. Em 2004, a distância entre essas taxas para o 1º quinto e o 5º quinto era ainda maior (4,3 vezes).

É o que revela o estudo Síntese de Indicadores Sociais (SIS) 2014, que mostra, ainda, que, apesar de avanços, a desigualdade de gênero no mercado de trabalho ainda persiste, principalmente quando a jornada de trabalho é conjugada aos afazeres domésticos. Entre as mulheres ocupadas de 16 anos ou mais, 88% realizavam afazeres domésticos, enquanto, entre os homens, este percentual era 46%. As mulheres tinham uma jornada média em afazeres domésticos mais que o dobro da observada para os homens (20,6 horas/semana). Considerando a jornada no mercado de trabalho e aquela com a realização de afazeres domésticos, a jornada feminina semanal era de 56,4 horas, superior em quase 5 horas à masculina.

*Meta 8 do Plano Nacional de Educação (PNE), em vigência desde 2014, visa elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos do campo até o prazo final deste PNE, no ano de 2024. A partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD/IBGE), este indicador elaborado pelo Todos Pela Educação mostra os anos de estudo da população desde 2001. Em 2015, a escolaridade média do brasileiro atingiu 10,1 anos.

Em 2015, a população de 18 a 29 anos que reside no campo atingiu, na média, 8,3 anos de estudo. Esta média apresentou um aumento desde 2001, crescendo 3,6 anos de estudo, nos últimos 14 anos. No entanto, mesmo que esse ritmo positivo seja mantido, a meta possivelmente não será cumprida em 2024. Ao destacar os anos de estudo da população que vive nas cidades, a escolaridade média é mais alta. Apesar de ter crescido menos (2,1 anos), a média nacional da população urbana de 18 a 29 anos atingiu 10,3 anos de estudo em 2015.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A região brasileira que possui maior média de anos de estudo na localidade rural em 2015 é a região Sul, com 9,5 anos. Em seguida, as regiões Sudeste e Centro-Oeste apresentaram escolaridade média similar, com respectivamente 9,0 e 8,9 anos de estudo. O Nordeste e o Norte possuem ambos uma escolaridade na zona rural de 7,9 anos de estudo.

Até 2004, a Pnad não era realizada na área rural da região Norte. Portanto, até 2003, não há dados para essa região.

Não foi possível levantar o dado sobre escolaridade média da população de 18 a 29 anos e a população de negros e não negros. Foi sugerido à Secretaria Municipal de Educação pelo Conselho Municipal de Educação uma metodologia para levantamento dos dados a partir de um programa de BANCO DE DADOS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS já que no município não existem esses dados compilados.

*A Meta 8, além de traçar um objetivo claro em relação ao número de anos de escolaridade da população, explicita a urgência do País em reduzir as desigualdades entre ricos e pobres, entre brancos e negros, entre a cidade e o campo.

***Dados no Brasil:**

- Escolaridade Média da População do Campo: Atual 2015 - 8,3 anos (Meta 2024 - 12 anos)
- Escolaridade média da população de 18 a 29 anos (25% mais pobres): Atual 2015 - 8,5 anos (Meta 2024- 12 anos)
- Escolaridade média da população de 18 a 29 anos (Negros): Atual 2015 - 9,5 anos (Meta 2024 - 12 anos)
- Escolaridade média da população de 18 a 29 anos (Região de menor escolaridade - Nordeste): Atual 2015 - 9,3 anos (Meta 2024- 12 anos)
- Escolaridade média da população de 18 a 29 anos (Mulheres): Atual 10,5 em 2015

*Foram realizadas várias reuniões para que os integrantes conhecessem a realidade da Meta no município. Infelizmente houve pouca participação dos profissionais da Rede Estadual, apesar de e-mails encaminhados, poucos avanços foram alcançados para conhecer a realidade desta Rede. Isso dificultou a compilação dos dados e indicadores.

8.1 - Para correção do fluxo de estudantes com rendimento escolar defasado, a Rede Municipal aderiu aos seguintes programas:

- Projovem Urbano – Escola Municipal “Dr. Rui Pena” - CAIC (2015) – 214 matrículas e na Escola Municipal “Prof. Luiz Carlos Gomes Beato” - Escola Profissional (2015-2016) – 200 matrículas.
- EJA – 2015 – 2600 matrículas / 2016 – 2790 matrículas. Rede Estadual.

8.2 - Para segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade – ano, após a alfabetização inicial, o Programa de Educação de Jovens e Adultos atendeu em nosso município: Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) em: 2015 – 223 matrículas / 2016 – 366 matrículas. Ensino Médio em: 2015 – 726 matrículas / 2016 – 797 matrículas (Fonte: SRE)

8.3 - Foi garantida a conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio através dos seguintes Exames, na Rede Estadual:

-Em 2015

ENCCEJA – Ensino Fundamental – 32
Exames Supletivos – Ensino Fundamental – 02
Ensino Médio – 03
ENEM – Ensino Médio – 41
Banca Permanente – Ensino Fundamental – 74
Ensino Médio – 126
Total de Certificações: 278



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

-Em 2016

ENCCEJA – Ensino Fundamental – 09

Exames Supletivos – 0

ENEM – Ensino Médio – 43

Banca Permanente – Ensino Fundamental – 117

Ensino Médio – 170

Total de Certificações – 339

(Fonte: CESEC)

8.4 - Algumas Instituições privadas ofertavam educação técnica, através do Programa de Educação Profissional – PEP – financiados pela SEE de Minas Gerais para alunos que fossem aprovados na Prova de Seleção. Porém em 2015 e 2016 estes Cursos já tinham sido extintos, havendo apenas em 2015 a terminalidade de 86 alunos na ESTEC. (Fonte: SRE)

8.5 - Em uma parceria com as áreas de controle social do Estado, Município e União disponibilizando os dados de frequência e apoio à aprendizagem em 2015 – 617 alunos foram beneficiados pelo Benefício Variável Jovem e em 2016 – 615 alunos.

(Programa Projovem Urbano, ofertado para jovens de 18 a 29 anos, 1º ao 9º ano)
frequência 75% . (Fonte: SICON)

8.6 - Sobre a Busca Ativa: Não acontece em nosso município. Propomos para que no ano de 2018. Seja firmado parceria com o CRAS.

IX - Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 09 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95% (noventa e cinco por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

INDICADOR 9A			
Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	92%	Observatório do PNE
	DADO MUNICIPAL	*	Minicenso 2017

INDICADOR 9B			
Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
13,5%	DADO OFICIAL	27%	Observatório do PNE
	DADO MUNICIPAL	*	Minicenso 2017



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Esses dados não constam devido ao município não ter um BANCO DE DADOS EDUCACIONAIS. Há necessidade de elaboração desse documento.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
9.1	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	Quadro de Orçamento Público/detalhamento de despesas – exercício 2017 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos: 366.0013 2.100 Total: R\$23.751,25	EM ANDAMENTO
9.2	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.		NÃO REALIZADO
9.3	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.		NÃO REALIZADO
9.4	Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.		NÃO REALIZADO
9.5	Realizar avaliação, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.		NÃO REALIZADO
9.6	Assegurar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.		NÃO REALIZADO
9.7	Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.		NÃO REALIZADO
9.8	Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, as		NÃO REALIZADO



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.		
9.9	Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.		NÃO REALIZADO

Informações relevantes (facilidades, dificuldades, ações executadas, programas em execução) sobre a execução da estratégia no período:

*Não foi possível levantar o dado sobre a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95% (noventa e cinco por cento) até 2015. Foi sugerido à Secretaria Municipal de Educação pelo Conselho Municipal de Educação uma metodologia para levantamento dos dados a partir de um programa de Banco de Dados Educacionais Municipais já que no município não existem esses dados compilados.

*No Brasil, em 2016, a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade foi estimada em 7,2% (11,8 milhões de analfabetos). Na faixa de 60 anos ou mais de idade, a taxa atingiu 20,4%. A região Nordeste apresentou a maior taxa de analfabetismo (14,8%), quase quatro vezes maior do que as taxas do Sudeste (3,8%) e do Sul (3,6%). Já na região Norte, essa taxa foi de 8,5% e no Centro-Oeste foi 5,7%. A meta 9 do Plano Nacional de Educação para 2015, que previa a redução desse indicador para 6,5%, só foi alcançada para as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

A taxa de analfabetismo para os homens com 15 anos ou mais de idade foi de 7,4% e para as mulheres 7,0%. Entre as pessoas de cor preta ou parda (9,9%) a taxa foi mais que o dobro das pessoas de cor branca, (4,2%). Entre os idosos de 60 anos ou mais, essa taxa foi de 11,7% para a população branca e 30,7% para os pretos e pardos.

***51% da população de 25 anos ou mais possuem apenas o ensino fundamental completo e 15,3% concluíram o ensino superior**

No país, 11,2% da população de 25 anos ou mais não tinham instrução; 30,6% tinham o fundamental incompleto; 9,1% tinham fundamental completo; 3,9% tinham ensino médio incompleto; 26,3% tinham o ensino médio completo e 15,3% o superior completo. Portanto, mais da metade da população de 25 anos ou mais no Brasil possuíam apenas até o ensino fundamental completo. As regiões Norte e Nordeste registaram os maiores percentuais de pessoas sem instrução, 14,5% e 19,9%, respectivamente. As maiores proporções de nível superior completo foram estimadas para o Centro-Oeste (17,4%) e Sudeste (18,6%), enquanto as regiões Norte e Nordeste tiveram as menores proporções, 11,1% e 9,9%. No Nordeste 52,6% da população não alcançou o ensino Fundamental completo. Na região Sudeste, 51,1% tinha pelo menos o Ensino Médio Completo.

***8,8% dos pretos ou pardos e 22,2% dos brancos tinham nível superior**

Mulheres apresentaram níveis de instrução mais elevados do que os homens: enquanto 52,8% dos homens possuíam ensino fundamental completo, essa proporção para as mulheres era de 49,4%. Com nível superior completo, o percentual era de 16,9% entre as mulheres e 13,5% dos homens. Enquanto 7,3% das pessoas de cor branca não tinham instrução, a proporção das pessoas de cor preta ou parda que estavam nesse grupo era o dobro: 14,7%. Situação inversa ocorreu nos percentuais dos que tinham nível superior completo: 22,2% para os brancos e 8,8% para os pretos ou pardos.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A diferença no nível superior, foi mais acentuada na Região Sudeste, 25,6% para pessoas de cor branca, e 9,0% para pessoas pretas ou pardas. O Centro-Oeste mostrou a maior proporção (12,9%) de pretos ou pardos com o nível superior completo.

*Oferecer oportunidades educacionais a quase 13 milhões de brasileiros com mais de 15 anos que, na Pnad/IBGE de 2015, se autodeclararam analfabetos e garantir que jovens e adultos com escolaridade baixa ou de qualidade insuficiente aprimorem suas habilidades de leitura, escrita e compreensão da linguagem matemática, de modo a assegurar suas possibilidades de desenvolvimento pessoal e social. Estes são desafios urgentes que se impõem às políticas educacionais, às redes de ensino e à toda sociedade brasileira.

Dados do Brasil:

- Taxa de alfabetização Atual 2015 92 % (Meta 2015- 93,5 %) Meta 2024 100 %)
- Taxa de analfabetismo funcional: Atual 2015 27 % (Meta 2024 13,5 %)

Diagnóstico da Realidade e diretrizes:

Fonte: Observatório PNE

Taxa de analfabetismo Nacional Funcional: 27%

Fonte: Atlas Brasil. Org. com

Taxa de Analfabetismo/Conselheiro Lafaiete em 2010: 4,36%

População com Fundamental Completo: 55,91%

População com Ensino Médio Completo: 41,27

População com Superior Completo: 11,49%

*No de alunos matriculados na EJA: município Ensino Fundamental: 71 (Fonte: Secretaria da Escola nov/2017).

***Obs.:** Os dados do Estado não tivemos acesso.

9.1 - Propor abertura de turmas.

9.2 - Buscar programas em parceria com o Governo Federal para promover essa meta: Projovem Urbano e outros.

9.3 - Propor a Semed de realizar levantamento de diagnóstico para a demanda ativa no 1º semestre e abertura de novas turmas no 2º semestre.

9.4 - Realizar a Busca Ativa no 1º semestre de 2018

- Levantar a demanda e criar programas para a alfabetização dos alunos adultos mediante as características dos alunos em 2018.

- Não há chamada pública.

- Propor ao Conselho Municipal de Educação uma Resolução para Chamada pública da EJA no 2º semestre de 2018.

9.5 - Diagnóstico da Realidade: não há exames.

- Criar instrumentos para aferir o grau de alfabetização dos alunos matriculados na EJA.

- Pesquisar as parcerias com Estado e União sobre o tema.

- Há programa da Semed para transporte escolar e merenda.

9.6 - Propor ao Conselho Municipal de Educação Resolução que regulamente essas ações de atendimento: transporte, alimentação, saúde (atendimento oftalmológico).

- Propor a Semed que crie parcerias com as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

- A Rede Municipal não oferece. A Rede Estadual tem 85 alunos matriculados (APAC- Associação de proteção e Assistência aos Condenados). Ensino médio: 15 e Ensino fundamental: 70.

9.7 - Levantamento de demanda para o Presídio do município e abertura de turmas no 2º semestre de 2018.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Não há essas parcerias no município. Os dados do Estado não foram informados.

9.8 - Realizar parcerias com CVT – Centro Vocacional Tecnológico do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, UAB, IFMG, CEU e outros.

- Há uma parceria com o CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados). Fonte: site da Prefeitura.

9.9 - Parceria com o Conselho do Idoso para realizar propostas ao poder público de políticas públicas.

X. Meta sobre Educação Profissional

Meta 10 – Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional.

INDICADOR 10A	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	*	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
10.1	Manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.	*Investimento na EJA municipal: Quadro de Orçamento Público/detalhamento de despesas – exercício 2017	NÃO INICIADA
10.2	Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.		NÃO INICIADA



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.3	Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades e quilombolas.	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos: 366.0013 2.100 Total: R\$23.751,25	NÃO INICIADA
10.4	Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.		NÃO INICIADA
10.5	Aderir ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.		NÃO INICIADA
10.6	Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.		NÃO INICIADA
10.7	Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.		NÃO INICIADA
10.8	Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.		NÃO INICIADA
10.9	Aderir Programa Nacional de Assistência ao Estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.		NÃO INICIADA
10.10	Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados		NÃO INICIADA



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.		
10.11	Desenvolver, a partir do primeiro ano de implantação deste PME, um programa educacional inclusivo, que possibilite aos jovens e adultos, maiores oportunidades no mercado de trabalho, exercício da cidadania e melhores condições de vida para si e sua família.		NÃO INICIADA
10.12	Implementar a elaboração de plano de ação conjunto com as áreas sócio assistenciais e secretaria cultura, contemplando os alunos da EJA para a melhoria da qualidade de sua Aprendizagem.		NÃO INICIADA
10.13	Priorizar as metas pertinentes a EJA, incluídos nos aspectos (educação especial, educação profissional, valorização e formação de profissionais, gestão e financiamento) abordados pelo Plano.		NÃO INICIADA

Informações relevantes (facilidades, dificuldades, ações executadas, programas em execução) sobre a execução da estratégia no período:

*Não foi possível levantar o dado sobre o mínimo de 25% dos alunos na EJA integrada com a educação profissional. Foi sugerido à Secretaria Municipal de Educação pelo Conselho Municipal de Educação uma metodologia para levantamento dos dados a partir de um programa de Banco de Dados Educacionais Municipais já que no município não existem esses dados compilados. Houve dificuldade de compilar os dados da Rede Estadual. Infelizmente houve pouca participação nas discussões.

*Mesmo com o advento do Fundeb, que ampliou a possibilidade de financiamento de programas de Educação de Jovens e Adultos, as matrículas nessa modalidade de ensino vêm caindo nos últimos anos. Experiências de programas mais ligados à formação profissional tem obtido algum sucesso e precisam ser acompanhados de perto. Mas é necessária a adoção de projetos pedagógicos diferenciados e específicos, capazes de atender à enorme diversidade do público que demanda por essa modalidade de ensino.

Dados de 2017:

*para o Ensino Fundamental: Brasil- 0,5%

*para o Ensino Médio: Brasil- 3%

*Investimento na EJA municipal:

Quadro de Orçamento Público/detalhamento de despesas – exercício 2017

Manutenção da Educação de Jovens e Adultos:

366.0013 2.100

Total: R\$23.751,25

*Os investimentos da Rede Estadual não foram disponibilizados.

*A fonte utilizada para o levantamento dos dados foi o site do Observatório do PNE em julho de 2018.

No Brasil – 2,9%

Em Conselheiro Lafaiete – 10.9%

10.1 - Não há investimento público nessa área.

10.2 - Realizar levantamento de cursos que sejam interessantes aos jovens e adultos trabalhadores e propor programa.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.3 - Realizar o levantamento e propor programa para incentivo do trabalhador a estudar.
- Não há matrículas no município de EJA integrada ao Ensino Profissional.

10.4 - Não há um levantamento no município da demanda para EJA.
- Promover o Pronatec.
- Não há matrículas no município para alunos com deficiência e baixo nível de escolaridade na EJA.
- Realizar levantamento e criar programa.

10.5 - Realizar levantamento da Rede Física e propor planejamento para reestruturação, aquisição de equipamentos.

10.6 - Propor programa de formação continuada aos educadores com pauta onde possam estudar as melhores aplicações entre teoria e prática, organizar o tempo/espço pedagógico adequados às características dos alunos.
- Há grupos de pesquisa e teses sobre o tema a nível nacional.

10.7 - Propor formação continuada aos educadores e equipe gestora a fim de estudarem melhores adequações ao currículo, metodologias, avaliação, material didático adequado às características dos alunos.
- Há cursos de Pedagogia particulares no município com matriz curricular que prevê o estudo da EJA.
- Articular a oferta pública de formação inicial e continuada aos educadores para a EJA.

10.8 - Não há programa específico no município.
- Estudar sobre o Proeja que prevê a concessão de bolsas para assistência estudantil.

10.9 - No município não há investimento nesta estratégia.

10.10 - A nível nacional há estudos nessa área e uma política pública em andamento, a Rede nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada – Rede Certific.
- Estudar o investimento da rede federal para implementar no município.

10.11 - Realizar programas de parcerias com o mercado de trabalho para a inclusão dos jovens e adultos.
- Há parcerias isoladas.

10.12 - Realizar programa de parcerias municipais.

10.13 - Realizar levantamento da demanda em chamada pública,
- Propor formação continuada dos educadores e gestores;
- Estudar melhores condições de adequação da proposta pedagógica às características dos alunos;
- Melhorar a organização do tempo/espço;
- Adequar a EJA à educação profissional;
- Fiscalizar o investimento público – valores e onde está sendo gasto. Propor melhor adequação para o gasto da verba.

XI - META SOBRE A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META 11. Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADOR 11A		Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio	
META PREVISTA PARA O PERÍODO			FONTE DO INDICADOR
10%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
%	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA, NÃO INICIADA OU EM ANDAMENTO
11.1		Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.		EM ANDAMENTO
11.2		Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.		EM ANDAMENTO
11.3		Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.		EM ANDAMENTO
11.4		Expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior.		NÃO INICIADA
11.5		Aderir sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas.		NÃO INICIADA
11.6		Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades.		NÃO INICIADA
11.7		Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.		NÃO INICIADA
11.8		Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos (as) por professor para 20 (vinte).		EM ANDAMENTO
11.9		Elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.		EM ANDAMENTO
11.10		Reduzir as desigualdades étnicoraciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.		EM ANDAMENTO
11.11		Estruturar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação		NÃO INICIADA



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.		
11.12		Atualizar as bibliotecas para facilitar a pesquisa técnica e profissionalizante até o 5º ano da vigência deste plano.		EM ANDAMENTO
11.13		Manter parcerias para efetivar a troca de serviços com as empresas no sentido de formar, capacitar e atualizar profissionais Especializados.		NÃO INICIADA

INDICADOR 11B		Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO			FONTE DO INDICADOR
10%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
% %	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

3.11.1 Algumas Informações Relevantes Sobre a Execução das Estratégias no Período (2017):

11.1. A equipe diretiva do campus IFMG-CL já apresentou demanda aos órgãos superiores e aguarda liberação. *Fonte: Direção IFMG-CL*

11.4. Não foi identificado nenhum programa de financiamento estudantil para o nível técnico.

11.5. Aguardando elaboração do instrumento de avaliação, pelo órgão competente, para promover a adesão de todas as escolas EPT do município.

11.7. Percebe-se que há um crescimento de 2014 a 2016, apesar de ser ainda muito discreto. 2014 – 2 alunos / 2015 – 4 alunos/ 2016 – 5 alunos. Espera-se que com a alteração da lei das cotas (2016), o ingresso da pessoa com necessidades educacionais específicas aumente nos próximos anos.

Fonte: Diretoria de Informações Educacionais – SEE-MG – dine.diped@educacao.mg.gov.br

11.8. Relação aluno/docente está cumprindo a meta no Campus do IFMG – Conselheiro Lafaiete. Observa-se: 20 alunos/docentes 2015 17,6 alunos /docentes 2016 20,5 alunos /docentes 2017. Quanto a taxa de conclusão ainda está muito aquém da meta. Encontra-se uma taxa de conclusão em 2016 de 36,87%, nos cursos técnicos subsequentes.

FONTE: Registro Acadêmico– IFMG-CL

11.9. Os dados coletados são referentes ao IFMG- CL, que participa do programa de Assistência estudantil e percebe-se que o investimento está regredindo, podendo comprometer o atingimento da meta 11. Observa-se as seguintes taxas:

27,46% em 2016 (aumento em relação à 2015) 5,19% em 2017 (aumento em relação a 2016)

Fonte: Coordenação de Extensão e Apoio ao Educando – IFMG-CL



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.10. As ações afirmativas visam a redução das diferenças dos grupos étnicos em relação à educação pública federal. (Lei de cotas 2012) A matrícula nessa modalidade tem variado pouco dentro dos grupos étnicos nos últimos anos. Nota-se decréscimo no número de matrículas de pardos e negros na ETP de nível médio na educação pública. E pouca variação na ETP de nível médio na educação particular.

Gráfico Fonte: Diretoria de Informações Educacionais – SEE-MG – dine.diped@educacao.mg.gov.br

XII – Meta sobre a Educação Superior

META 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12 A		Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	*	ENADE/CAPES
	DADO MUNICIPAL	-	

Indicador 12 B		– Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.	
%		*	ENADE/CAPES
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	-	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	Otimizar capacidade a	Dotação 02-025-001-12.364.0013.2066 –	



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso a graduação, com a criação de vagas no Instituto Federal de Minas Gerais, com campus na cidade de Conselheiro Lafaiete.	Manutenção Contribuição Fundação Municipal de Ensino Superior Dotação 02-025-001-12.364.0013.2067 Manutenção Universidade Aberta do Brasil	EM ANDAMENTO
12.2	Ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil.		EM ANDAMENTO
12.3	Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, bem como atender o déficit de profissionais em áreas específicas.		EM ANDAMENTO
12.4	Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil.		NÃO INICIADA
12.5	Aderir em parceria com a União as políticas de		EM ANDAMENTO



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnicoraciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.</p>		
12.6	<p>Assegurar em parceria com a União, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de</p>		<p>EM ANDAMENTO</p>



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	grande pertinência social.		
12.7	Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;		EM ANDAMENTO
12.8	Assegurar a ampliação e participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.		NÃO INICIADA
12.9	Fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.		EM ANDAMENTO
12.10	Aderir a institucionalização de programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.		EM ANDAMENTO
12.11	Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública.		EM ANDAMENTO



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.1 – A equipe diretiva do Campus do IFMG já apresentou demanda aos órgãos superiores e aguarda liberação.

12.2 – A equipe diretiva do Campus do IFMG já apresentou demanda aos órgãos superiores e aguarda liberação.

12.3 – O Curso de Matemática consta na Universidade Aberta do Brasil, Polo Conselheiro Lafaiete. Outros cursos oferecidos como Geografia, Licenciatura da Computação e Pedagogia já fomentam a oferta de educação superior pública na área de formação de professores. Na área de ciências a equipe diretiva do campus já apresentou demanda aos órgãos superiores e aguarda liberação.

12.4 – Aderir em parceria do município com a União as políticas de inclusão e de assistência estudantil.

12.5 – Aderir em parceria do município com a União os benefícios da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

12.6 – Monitorar as atividades extensionistas das universidades para propor parcerias na realização de programas e projetos de extensão.

12.7 – Reafirmar as parcerias.

12.8 - Coleta de dados em andamento. Verificar a demanda de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior no município.

12.9 – Reafirmar e ampliar as parcerias existentes com as universidades federais para oferta de curso de graduação e formação continuada.

12.10 – Adesão de acordo com a necessidade e a demanda.

12.11 – Oferta de vagas remanescentes pelas universidades públicas.

XIII - Qualidade da Educação Superior

META 13 – Elevar a qualidade da educação superior, superando a média de 33% (trinta e três por cento) do corpo docente com formação stricto sensu nas instituições de ensino superior de Conselheiro Lafaiete, tendo em vista a criação de universidade pública na cidade e a oferta de vagas para professores em dedicação exclusiva e titulação stricto sensu.

Indicador 13 A	Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.	
META PREVISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA O PERÍODO			
-	DADO OFICIAL	*	INEP
	DADO MUNICIPAL	-	MINICENSO 2017

Indicador 13 B	Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado		
	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	*	INEP
	DADO MUNICIPAL	-	MINICENSO 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	Induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e dedicação do corpo docente;		Estratégia: - em ação pela CPA (Lei 10.861/2004) *Coleta de dados em andamento
13.2	Elevar o padrão de qualidade das universidades,	Dotação 02-025-001-12.361.0012.2069 – Qualificação	- Propor parcerias com as universidades Federais da



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	visando à realização de pesquisas institucionizadas de modo articulado a programas de pós-graduação stricto sensu.	Pedagógica	Região ampliando assim, a titulação stricto sensu do corpo docente do Ensino Superior. - Monitorar e traçar diagnóstico de elevação e deficiência da qualidade das Universidades (emec.mec.gov.br)
--	--	------------	--

13.1 - Induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e dedicação do corpo docente;

13.2 – Elevar o padrão de qualidade das universidades, visando à realização de pesquisas institucionizadas de modo articulado a programas de pós-graduação stricto sensu.

XIV - Meta sobre a Formação de Professores

META 14 – Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.

Indicador 14-A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	39	MEC/Inep
-	DADO MUNICIPAL	-	-

Indicador 14-B	Número de títulos de doutores concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	05	MEC/Inep
-	DADO MUNICIPAL	-	-



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	Expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das exigências oficiais de fomento;	Dotação 02-025-00112.364.0013.2067 – Manutenção Universidade Aberta do Brasil	Realizada
14.2	Aderir, em parceria com a União, a expansão do financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;		Em andamento
14.3	Aderir, em parceria com a União, a programas de expansão da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância;	Dotação 02-025-001-12.364.0013.2067 – Manutenção Universidade Aberta do Brasil;	Realizada
14.4	Ampliar a oferta de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutores, nos Campus novos, abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas.		Em andamento



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14.1 - Os cursos de pós-graduação stricto sensu são sujeitos às exigências de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento previstas na legislação - Resolução CNE/CES nº 1/2001, alterada pela Resolução CNE/CES nº 24/2002. Sendo assim, uma forma de fomento seria a manter e ampliar as parcerias com Instituições que autorizadas e reconhecidas nos programas de pós-graduação stricto sensu.

14.2 - Lei nº 11.552/2007 A possibilidade de financiamento para os cursos não gratuitos de mestrado acadêmico e profissional e de doutorado foi introduzida pela Lei nº 11.552/2007, que alterou a Lei do Fies (Lei nº 10.260/2001), condicionado, entretanto, à disponibilidade financeira do fundo. As instituições mantenedoras com cursos recomendados pela Capes poderão aderir ao Fies da Pós-graduação.

14.3 e 14.4 - Manter e ampliar as parcerias com instituições de ensino superior que ofereçam cursos de pós-graduação stricto sensu.

XV - Meta sobre a Formação de Professores

META 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME (2015), assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	98%	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopse Estatística da Educação Básica 2017. (on line). Brasília: Inep, 2018. [citado 2018-03-06]. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica
	DADO MUNICIPAL	79,15%	Minicenso 2017 realizado pelo Conselho Municipal de Educação



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado e União e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;	Dotação Orçamentária: 02-025-001-12.361.0012.2069 – Qualificação Pedagógica	EM ANDAMENTO
15.2	Consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;		EM ANDAMENTO
15.3	Instituir a parceria município/União/Estado no programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para		EM ANDAMENTO



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	atuar no magistério da educação básica;		
15.4	Consolidar, ampliar e divulgar instrumentos para acesso na plataforma eletrônica no intuito de organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;		EM ANDAMENTO
15.5	Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de e quilombolas e para a educação especial com perspectiva na educação inclusiva;		NÃO INICIADA
15.6	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de ensino superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;		REALIZADA
15.7	Aderir a programas que ofereçam cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;		EM ANDAMENTO
15.8	Fomentar a oferta de cursos técnicos de		NÃO INICIADA



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;		
15.9	Aderir a programas de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem em regime de colaboração aos entes federados;		NÃO INICIADA
15.10	Estabelecer parcerias que desenvolvam modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação Didático-pedagógica de profissionais experientes.		NÃO INICIADA

15.1 -Uma das linhas de apoio do Ministério da Educação, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR, é voltada para a formação de professores e de profissionais de apoio escolar. Com relação à formação inicial, existe o Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor, mantido pela Capes. Recentemente o Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução nº 2, de 2015, do Conselho Pleno, definiu as diretrizes curriculares para a formação inicial em nível superior (licenciatura, formação pedagógica para licenciados e segunda licenciatura) e formação continuada dos profissionais do magistério da educação básica. Esse documento pode ser relevante para a consolidação da política de formação a que alude a estratégia. Além disso, em junho de 2015, o MEC abriu consulta pública sobre a Política Nacional de Formação Docente. Contudo, não foi divulgada a sistematização ou os resultados da consulta. Que os professores buscassem a escolarização independente da oferta do poder público. Ampliação de ofertas para outros cursos

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/15-formacao-professores/estrategias/15-1-regime-de-colaboracao>



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sugestão: A Secretaria Municipal de Educação deverá fazer levantamento dos docentes da educação básica do município que não possuem ou não completaram a graduação e apresentar-lhes o Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor, mantido pela Capes.

15.2 - A Lei nº 10.260, de 2001 (Lei do Fundo de Financiamento Estudantil – Fies) já contempla, desde alteração nela introduzida em 2010, o abatimento mensal de 1% (um por cento) do saldo devedor para o professor em efetivo exercício na rede pública de educação básica com jornada de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, graduado em licenciatura. No caso do Programa Universidade para Todos – Prouni, os professores da rede pública de educação básica são beneficiários, independentemente do critério de renda familiar. Cabe mencionar que, no caso dos cursos oferecidos no âmbito do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor, não há encargos educacionais para os professores cursistas.

(Levantamento realizado pelo consultor Ricardo Martins, em 2015, sob encomenda do OPNE. O texto apresentado um retrato da situação da estratégia até 2015, suas perspectivas de desenvolvimento e pequenas observações sobre indicadores e status de implementação. Considerando que todos os programas federais mencionados já existiam antes mesmo da aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), e que a grande maioria não possui avaliação dos resultados, não é possível afirmar que esses programas de fato atendem e cumprem a estratégia com a qual se relaciona).

O Fies contempla diferenciadamente os professores da educação básica, especialmente nas condições de amortização do tempo de exercício da docência.

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/15-formacao-professores/estrategias/15-2-financiamento-estudantil>

15.3 - Há programa nacional específico, o Programa de Iniciação à Docência – PIBID, coordenado pela Capes. O programa sofreu cortes, dado o contingenciamento orçamentário no MEC em 2015.

(Levantamento realizado pelo consultor Ricardo Martins, em 2015, sob encomenda do OPNE. O texto apresentado é um retrato da situação da estratégia até 2015, suas perspectivas de desenvolvimento e pequenas observações sobre indicadores e status de implementação. Considerando que todos os programas federais mencionados já existiam antes mesmo da aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), e que a grande maioria não possui avaliação dos resultados, não é possível afirmar que esses programas de fato atendem e cumprem a estratégia com a qual se relaciona).

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/15-formacao-professores/estrategias/15-3-iniciacao-a-docencia>

Sugestão da Equipe Técnica: Continuar as parcerias com instituições de ensino superior nas redes públicas e privadas. Na rede municipal há convênios com 22 instituições. Promover divulgação.

15.4 - Em se tratando de cursos ofertados por meio de programas nacionais, encontram-se plataformas eletrônicas desenvolvidas, com informações e oportunidades de estudos. São os casos dos programas gerenciados pela Capes, como o Parfor, para o qual existe a Plataforma Freire, na qual a Capes atualmente publica a relação dos cursos superiores ofertados pelas Instituições de Educação Superior para os professores da rede pública de educação básica. Os professores interessados em participar dos cursos fazem sua pré-inscrição; as secretarias municipais e estaduais de educação validam a pré-inscrição dos professores de sua rede; as universidades extraem a relação de professores pré-inscritos e, após o processo seletivo, registram os alunos matriculados. Essa plataforma tem previsão de aperfeiçoamento, para ampliar suas funcionalidades.

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/15-formacao-professores/estrategias/15-4-plataforma-eletronica>



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sugestão: *Dar continuidade a divulgação e incentivar a participação dos docentes em cursos ofertados por meio de programas nacionais, com informações e oportunidades. Facilitar o acesso à Plataforma Freire.*

15.5 - Para a educação especial, há o Programa de Formação Continuada de Professores em Educação Especial, para apoiar a formação continuada de professores para atuar nas salas de recursos multifuncionais e em classes comuns do ensino regular, em parceria com instituições públicas de educação superior, mediante a oferta de cursos de aperfeiçoamento e especialização, na modalidade a distância, por meio da Universidade Aberta do Brasil – UAB e na modalidade presencial e semipresencial pela Rede Nacional de Formação Continuada de Professores na Educação Básica – RENAFOR. Há o Programa Educação Inclusiva, cujo objetivo é apoiar a formação de gestores e educadores, a fim de transformar os sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos. O Prolibras, outro programa nacional, realiza, por meio de exames de âmbito nacional, a certificação de proficiência no uso e ensino de Libras e na tradução e interpretação de Libras. Há uma rede voltada para apoiar a formação continuada dos professores da educação especial, formada por 54 Centros ou Núcleos de Apoio para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual – CAP/NAPPB, 29 Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS e 26 Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/ Superdotação – NAAH/S. Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/15-formacao-professores/estrategias/15-5-programas-especificos-de-formacao>

Sugestão: *Buscar parcerias através da Unidade Aberta do Brasil – Conselheiro Lafaiete com o objetivo de oferecer aos docentes, formações na área de educação*

15.6 - A Secretaria Municipal de Educação possibilita aos estudantes de cursos de licenciatura a realização de observações e estágios nas escolas da rede de acordo com o termo de compromisso firmado junto a Procuradoria Municipal do município de Conselheiro Lafaiete, conforme Lei Federal 11788/25/09/2008.

Seguem dados:

2015 – 124 estagiários

2016 – 54 estagiários

2017 – 119 estagiários até o momento.

Até a presente data a PMCL tem convênio com 22 Instituições.

Rede Estadual: A SRE autoriza as escolas aceitar os estagiários se a instituição for cadastrada.

15.7 - O município adere aos programas propostos pelo MEC que asseguram a formação e a qualificação necessária à docência. Adesão estas através do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle). Plataforma Freire.

15.8 - O Ministério da Educação criou o Programa Profucionário, cujo objetivo é o de oferecer qualificação, em nível médio, para os profissionais de serviços de apoio escolar. A criação desse programa foi concomitante à introdução, nas normas sobre o ensino técnico, de habilitações específicas para esses profissionais. Essas habilitações encontram-se atualmente no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, dentro do eixo tecnológico de desenvolvimento educacional e social. Listam-se, por exemplo, os técnicos em alimentação escolar, biblioteca, infraestrutura escolar, ludoteca, materiais didáticos secretaria escolar, entre outros. O Profucionário segue oferecendo cursos técnicos, preferencialmente a distância, em Secretaria Escolar (Técnicos Administrativos/Agente administrativo); em Alimentação Escolar (Merendeiras); em Multimeios Didáticos (Técnicos Administrativos/Agente administrativo); e em Infraestrutura Escolar (Vigia, Limpeza, Agente de Pátio, Motoristas). São ofertantes as instituições públicas, especialmente os institutos federais.

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/15-formacao-professores/estrategias/> 15-10-formacao-inicial



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sugestão: Aderir ao Programa Profucionário (Programa de Formação Inicial em serviços dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público), cujo objetivo é o de oferecer qualificação, em nível médio, para os profissionais de serviços de apoio escolar.

15.9 - Foi instituído na Capes o Programa Ensino de Inglês como Língua Estrangeira (em parceria com o Instituto de Educação da Universidade de Londres). De 2010 a 2014, foram contemplados 99 professores brasileiros para estágio de imersão na Universidade de Londres, com duração de 5 semanas. O último edital data de 2013.

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/15-formacao-professores/estrategias/15-12-bolsas-de-estudo>

15.10 - Há oferta de cursos em diversas instituições, especialmente os institutos federais, para habilitação de seus próprios docentes. O Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), mantido pela Capes, também possibilita a obtenção da formação pedagógica. Nesse caso, o contingente é residual entre os cursistas do Parfor: apenas 1% de 70 mil professores cursistas. Não há política e programas nacionais que contemplem essa finalidade com mais profundidade. Comprometimento do poder público com a finalidade de nivelamento de ações educacionais.

Sugestão: Buscar orientações junto ao órgão competente sobre o referido Programa e quando ocorrerá abertura de edital. Divulgação quando houver inscrições. Implementação de políticas públicas voltadas à formação continuada dos profissionais da educação, principalmente para as práticas pedagógicas. Estabelecer parceiras quando houver oferta de cursos.

O profissional que tiver interesse nesta questão buscar atualização implementação de políticas públicas voltadas à formação continuada dos profissionais da educação, principalmente para as práticas pedagógicas

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/15-formacao-professores/estrategias/15-13-formacao-docente-para-educacao-profissional>

XVI – Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

META 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME (2024), e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16A	Qual a proporção de professores da educação básica com formação em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu? (percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu)	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10%	DADO OFICIAL	45,95%	Sinopse Estatística da Educação Básica 2017 FONTE: http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/inep-divulga-sinopse-estatistica-da-educacao-basica-com-dados-do-censo-escolar-detalhados-por-uf-e-municipio/21206
	DADO MUNICIPAL	0,0%	NÃO TEMOS DADOS

Indicador 16B	Qual a proporção de professores que realizaram cursos de formação continuada? (percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
10%	DADO OFICIAL	0,0%	NÃO TEMOS DADOS
	DADO MUNICIPAL	0,0%	NÃO TEMOS DADOS

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação		NÃO INICIADA



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado, e da União;		
16.2	Embasar-se na política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, para definir diretrizes municipais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;		NÃO INICIADA
16.3	Manter a adesão ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, Incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da		NÃO INICIADA



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	investigação;		
16.4	Divulgar e incentivar o acesso ao portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, que disponibiliza gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;		EM ANDAMENTO
16.5	Aderir e divulgar ao programa de oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;		NÃO INICIADA
16.6	Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio de incentivo à participação nas ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens		NÃO INICIADA



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	culturais pelo magistério público.		
--	------------------------------------	--	--

16.1 - Informações retiradas no site INEP Censo Educação Básica 2017. Planejamento não realizado, embora haja iniciativas indutoras, como o Plano de Ações Articuladas – PAR. O Ministério da Educação submeteu a consulta pública documento sobre a política de formação de professores.

(Levantamento realizado pelo consultor Ricardo Martins, em 2015, sob encomenda do OPNE. O texto apresentado é um retrato da situação da estratégia até 2015, suas perspectivas de desenvolvimento e pequenas observações sobre indicadores e status de implementação. Considerando que todos os programas federais mencionados já existiam antes mesmo da aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), e que a grande maioria não possui avaliação dos resultados, não é possível afirmar que esses programas de fato atendem e cumprem a estratégia com a qual se relaciona). **Fonte:** <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/16-professores-pos-graduados/estrategias/16-1-planejamento-estrategico>

Sugestão:

Cabe aos responsáveis pelos entes federativos (Município e Estado) efetuar levantamento de interesse dos docentes e incentivar os professores a participarem de cursos de formação continuada, por meio de parcerias com instituições públicas e privadas como, MEC, UAB, Plataforma Freire e outros;

16.2 - Diretrizes nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação (Resolução CEB/CP nº 2, de 2015). O Ministério da Educação submeteu a consulta pública documento sobre a política de formação de professores. O Plano Nacional de Formação de Professores – Parfor, coordenado pela Capes, constitui iniciativa convergente com a estratégia. Possibilita a obtenção da primeira ou da segunda licenciatura. Entre 2009 e 2013, um total de 70.220 professores da rede pública efetuou matrícula em 2.145 turmas, implantadas em 422 municípios de 22 estados. Desse total, 83% são turmas que cursam a primeira licenciatura, 16% a segunda licenciatura e 1% a formação pedagógica.

(Levantamento realizado pelo consultor Ricardo Martins, em 2015, sob encomenda do OPNE. O texto apresentado é um retrato da situação da estratégia até 2015, suas perspectivas de desenvolvimento e pequenas observações sobre indicadores e status de implementação. Considerando que todos os programas federais mencionados já existiam antes mesmo da aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), e que a grande maioria não possui avaliação dos resultados, não é possível afirmar que esses programas de fato atendem e cumprem a estratégia com a qual se relaciona).

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/16-professores-pos-graduados/estrategias/16-2-politica-nacional-de-formacao-de-professores>

Sugestão:

A Secretaria Municipal de Educação deverá fazer levantamento dos docentes da Educação Básica do município de Conselheiro Lafaiete que não possuem pós-graduação e apresentar-lhes os cursos oferecidos pela Universidade Aberta do Brasil – UAB e Universidades conveniadas. Ampliar divulgação quando houver oferta.

16.3 - Não consta a existência de política ou programa específico, embora o Plano Nacional de Livro e Leitura seja iniciativa relacionada. Com relação à composição de acervo bibliográfico expandido para professores, há ações ligadas ao Programa Nacional do Livro Didático e ao Programa Nacional Biblioteca na Escola, além de publicações como a Coleção Explorando o Ensino. O Plano Nacional do Livro e Leitura – PNLL foi instituído por decreto. Trata-se de um programa de governo e, por isso, é fundamental a sua aprovação no Congresso Nacional, o que pode contribuir para que suas ações sejam realizadas a médio e



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

longo prazo, como política de Estado. No que se refere ao acesso a bens culturais, não consta a existência de política ou programa específico, embora o Plano Nacional de Livro e Leitura seja iniciativa conexas.

(Levantamento realizado pelo consultor Ricardo Martins, em 2015, sob encomenda do OPNE. O texto apresentado é um retrato da situação da estratégia até 2015, suas perspectivas de desenvolvimento e pequenas observações sobre indicadores e status de implementação. Considerando que todos os programas federais mencionados já existiam antes mesmo da aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), e que a grande maioria não possui avaliação dos resultados, não é possível afirmar que esses programas de fato atendem e cumprem a estratégia com a qual se relaciona).

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/16-professores-pos-graduados/estrategias/16-3-acervo-de-obras>

Sugestão:

- Utilizar dias escolares e outros previamente agendados na SEMED e SRE para uma interação entre gestores (Secretário, Diretor Pedagógico, Direção de departamento, Apoio pedagógico e outros) e professores, sanando dúvidas e gerando debates para melhor desempenho em sala de aula;
- A Secretaria Municipal de Educação e S.R.E. deverão divulgar o Parfor Formação pedagógica, para docentes ou tradutores intérpretes de Libras graduados não licenciados que se encontram no exercício da docência na rede pública da educação básica, a fim de que todos estejam aptos a receber alunos que necessitam desses recursos;

Fonte: <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/parfor> . Criação de políticas públicas para atendimento da referida estratégia.

16.4 - Não existe implementado no município. Criação do portal eletrônico na rede municipal de ensino. NA Rede Estadual já está consolidado. Há o Portal do Professor, mantido pelo Ministério da Educação (<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/index.html>). Nele constam boa parte das informações referidas na estratégia.

(Levantamento realizado pelo consultor Ricardo Martins, em 2015, sob encomenda do OPNE. O texto apresentado é um retrato da situação da estratégia até 2015, suas perspectivas de desenvolvimento e pequenas observações sobre indicadores e status de implementação. Considerando que todos os programas federais mencionados já existiam antes mesmo da aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), e que a grande maioria não possui avaliação dos resultados, não é possível afirmar que esses programas de fato atendem e cumprem a estratégia com a qual se relaciona).

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/16-professores-pos-graduados/estrategias/16-4-portal-do-professor>

Sugestão:

- O departamento pedagógico que representa cada ente federativo (Município e Estado) e Particular fica responsável por informar, divulgar e incentivar cursos gratuitos on-line para todos os professores da Educação Básica;
- Cursos FNDE (<http://cursos.fnde.gov.br/mdl07/>)
- TV WEB (<http://escoladeformacao.educacao.mg.gov.br>)
- Portal da Escola Interativa (<http://escolainterativa.educacao.mg.gov.br/>)
Plataforma EAD (<http://eadformacao.educacao.mg.gov.br/>)

16.5 - Há, no âmbito da Capes e da Universidade Aberta do Brasil – UAB, o estímulo a programas de mestrado profissional para professores. Atualmente há 6 mestrados desse tipo em funcionamento. A política de fomento, contudo, não parece estar em função do planejamento nacional da demanda.

(Levantamento realizado pelo consultor Ricardo Martins, em 2015, sob encomenda do OPNE. O texto apresentado é um retrato da situação da estratégia até 2015, suas perspectivas de desenvolvimento e pequenas observações sobre indicadores e status de implementação. Considerando que todos os programas federais mencionados já existiam antes mesmo da aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), e que a grande maioria não possui avaliação dos resultados, não é possível afirmar que esses programas de fato atendem e cumprem a estratégia com a qual se relaciona).



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/16-professores-pos-graduados/estrategias/16-5-bolsa-de-estudos>

Sugestão:

- A Secretaria Municipal de Educação e S.R.E. deverão informar aos interessados em uma bolsa da Capes que devem procurar a coordenação do curso de pós-graduação em que pretende ingressar e se inteirar sobre os procedimentos e requisitos necessários para obtê-la. Os cursos são os únicos responsáveis pela seleção e concessão de bolsas de estudo da Capes aos candidatos que atendem os requisitos estabelecidos no âmbito de um dos programas relacionados a seguir:

Programa para Instituições Públicas Estaduais e Federais:

- Programa de Demanda Social (DS)

Programa para Instituições Privadas:

- Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Privadas de Ensino Superior (Prosup)

- Divulgar a Lei Municipal nº 5.069/2009 que institui o programa de licença de servidor público municipal para a realização de cursos de especialização, mestrado e doutorado;
- Divulgação da através do Portal da Prefeitura;

Adesão de bolsas de estudo através da Universidade Aberta do Brasil - UAB

16.6 - Não existe implementado no município o PNLL. Adesão do município ao PNLL. Não se encontraram registros sobre balanço avaliativo da implementação desse Plano. Há iniciativas pontuais, como o Prêmio Vivaleitura, que reconhece experiências de leitura nas escolas.

(Levantamento realizado pelo consultor Ricardo Martins, em 2015, sob encomenda do OPNE. O texto apresentado é um retrato da situação da estratégia até 2015, suas perspectivas de desenvolvimento e pequenas observações sobre indicadores e status de implementação. Considerando que todos os programas federais mencionados já existiam antes mesmo da aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), e que a grande maioria não possui avaliação dos resultados, não é possível afirmar que esses programas de fato atendem e cumprem a estratégia com a qual se relaciona).

Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/16-professores-pos-graduados/estrategias/16-6-plano-nacional-do-livro-e-leitura>

Sugestão:

A Secretaria Municipal de Educação e a S.R.E. deverão buscar informações, divulgar e incentivar a participação nas ações do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) oferecido pelo Ministério da Cultura, a fim de fortalecer a formação dos professores das escolas públicas.

XVII - Meta sobre a Valorização do Professor

META 17 – Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador 17	Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

100%	DADO OFICIAL	52,5%	IBGE/Pnad
	DADO MUNICIPAL	Não informado	Não obtido

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	Constituir, em parceria com o Ministério da Educação, até o final do segundo ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	Dotação Orçamentária: 02-025-00112.361.0012.2069 – Qualificação Pedagógica	EM ANDAMENTO
17.2	Estabelecer como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela		EM ANDAMENTO



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;		
17.3	Buscar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério;		EM ANDAMENTO

XVIII - Meta sobre o Plano de Carreira Docente

META 18 - Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador A	Existência de Planos de Carreira para os profissionais da Educação Básica Pública dos Sistemas de Ensino		
	Não há indicador que permita o acompanhamento desta meta. Um indicador auxiliar, produzido com dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), do IBGE, revela o número de municípios que possuem ações de regulamentação e de valorização da carreira do magistério.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	-	Não há indicador que permita o acompanhamento desta meta. Um indicador auxiliar, produzido com dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), do IBGE, revela o número de municípios que possuem ações de regulamentação e de valorização da carreira do magistério.
	DADO MUNICIPAL	-	Não há indicador que permita o acompanhamento desta meta. Um indicador auxiliar, produzido com dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), do IBGE,



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

			revela o número de municípios que possuem ações de regulamentação e de valorização da carreira do magistério.
--	--	--	---

Piso Salarial Nacional Profissional como referência			
Indicador B	Não há indicador que permita o acompanhamento desta meta. Um indicador auxiliar, produzido com dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), do IBGE, revela o número de municípios que possuem ações de regulamentação e de valorização da carreira do magistério.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	0,0%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18.1	Estruturar políticas públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da	02 025 001 3190110000 101- Aplicação Constitucio 291 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pes 5.000,00 02 025 001 3190110000 101- Aplicação Constitucio 220 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pes 11.000.000,00	NÃO REALIZADA



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;		
18.2	Estabelecer, nas redes públicas de educação básica novos critérios para acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;		NÃO INICIADA
18.3	Garantir, nos Planos de Carreira dos profissionais da educação licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;		REALIZADA
18.4	Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Município e Estado em regime de		NÃO REALIZADA



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;		
18.5	Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;		EM ANDAMENTO
18.6	Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, para revisão, reestruturação do Plano de Carreira.		EM ANDAMENTO

18.1 - Deverá ser realizada a primeira revisão no Fórum de Educação – 1º semestre/2018.

18.2 - Rever a avaliação de desempenho até o 2º semestre de 2018. *Oferecer cursos de aprofundamento para Formação continuada de profissionais docentes. Semed montar calendário de Formação e divulgar nas escolas.

18.4 - Realizar a partir de abril/2018 o levantamento e em junho/2018 divulgar os dados em site de banco de dados vinculado à Semed.

18.6 – Rede Municipal: Criação da Portaria no 2º semestre de 2018 .

XIX - Meta sobre a Gestão Democrática

META 19 – Assegurar condições, no prazo máximo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador	Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta. No entanto, existem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática.	
META PREVISTA PARA O	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PERÍODO			
100%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Observatório do PNE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1	Atender à legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, assegurando o recebimento das transferências da União na área da educação;	Quadro de Detalhamento de despesa: Exercício 2017: R\$31.515.940,14	EM ANDAMENTO
19.2	Ampliar os programas de apoio e formação permanente aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos da educação e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de		EM ANDAMENTO



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, garantidos no orçamento anual, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;		
19.3	Incentivar a constituição dos Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de efetuar o acompanhamento da execução deste PME e demais ações da educação, sobretudo a realização da Conferência Municipal da Educação;		EM ANDAMENTO
19.4	Realizar a Conferência Municipal da Educação de acordo com as deliberações da União, respeitando os prazos estabelecidos por ela;		EM ANDAMENTO
19.5	Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, por meio de critérios democráticos estabelecidos por resoluções da Conferência Municipal da Educação. Assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;		EM ANDAMENTO
19.6	Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como		EM ANDAMENTO



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação permanente de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;		
19.7	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;		EM ANDAMENTO
19.8	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;		EM ANDAMENTO
19.9	Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares;		NÃO INICIADA
19.10	Estabelecer critérios objetivos para provimento dos cargos de gestores e aplicar prova nacional ou municipal específica, bem como assegurar a participação da comunidade.		NÃO INICIADA

Informações relevantes (facilidades, dificuldades, ações executadas, programas em execução) sobre a execução da estratégia no período:

Dados do Brasil, Fonte Observatório do PNE:

Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta. No entanto, existem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Esta talvez seja a meta mais difícil de ser acompanhada por dados estatísticos. Embora a gestão democrática da Educação esteja amparada na legislação educacional (leia análise do Cenpec), sua efetivação em cada uma das redes públicas de ensino é ainda um imenso desafio para o País. Nesse caso, por meio de indicadores auxiliares, o Observatório procura dar conta do cenário de condições que se apresenta para essa efetivação. É possível acompanhar, por exemplo, o número de municípios onde estão constituídos conselhos municipais de Educação ou conselhos de administração das verbas da Educação. Por meio das informações coletadas via questionários da Prova Brasil, é possível mensurar a existência dos conselhos escolares. Os dados também informam a quantidade de reuniões realizadas, a composição dos conselhos e as formas de elaboração dos projetos político-pedagógicos das escolas. Porém, a legislação é pouco regulamentar em relação ao funcionamento desses colegiados. Por fim, as estatísticas também revelam as formas de acesso aos cargos de direção escolar.

Instrumentos de Gestão Democrática no município segundo a página do Observatório do PNE: Há Conselho Municipal de Educação, Conselhos Escolares, Conselho do Fundeb e não há Conselho da Alimentação Escolar e Conselho do Transporte Escolar.

Orientações da Equipe Técnica:

*** Diagnóstico da Realidade:**

- Atualização dos dados cadastrais do Conselho de Alimentação Escolar e do Conselho do Transporte Escolar junto ao Ministério da Educação.
 - Os diretores das escolas públicas estaduais participam de processo de eleição direta, prova e mérito. Os diretores das escolas públicas municipais são cargos comissionados da administração governamental.
 - Semed e Conselho Municipal de Educação devem estudar a legislação nacional e propor planejamento para atender à referida estratégia até início de 2019.
 - 1º semestre de 2018:
 - Até abril o CME realiza capacitação dos Colegiados Escolares.
 - Até julho: Colegiados Escolares avaliam a permanência do diretor da escola para o ano de 2018.
 - Em agosto: Semed realiza prova
 - Em dezembro: os diretores para 2019 são eleitos.
 - Poucas ou quase nenhuma formação de conselheiros. Os conselheiros se reúnem e debates temas de estudo. Os conselhos de Educação e Fundeb tem sala com computador, materiais e secretária. Há recursos de material e carro para visitas.
 - Propor a formação dos conselheiros pelo PROCONSELHO. Realizar parceria e cronograma de datas.
 - Elaborar cronograma de encontros de formação: duas reuniões a cada semestre.
 - No município já houveram alguns fóruns de educação. Há alguns anos não ocorre.
 - Definir cronograma dos Fóruns de Educação para maio/julho/setembro/novembro de 2018.
 - Realizar monitoramento do PME anualmente
 - Realizar em 2019 avaliação das metas do PME.
 - Realizar a próxima Conferência de Educação em 2021.
- Diagnóstico da Realidade: algumas escolas têm Colegiado Escolar/Grêmios Estudantis e outras tem, mas não são atuantes.
- Em abril/2018 o CME em parceria com a Semed deve realizar um levantamento das escolas que tem esses órgãos e realizar a formação dos Colegiados Escolares.
 - O CME deve assegurar aos Colegiados Escolares espaços adequados e infraestrutura para realizar as reuniões que devem ser periódicas e conter cronograma de ações.
 - O Conselho Municipal de Educação está em vigência desde 2001.
 - Elaborar cronograma de cursos para os conselheiros
 - As escolas municipais têm Proposta Pedagógica, Regimento escolar, currículos. Em algumas escolas, os mesmos não são amplamente divulgados e revisados periodicamente.
 - As escolas do Estado, não tivemos informação. Há a Resolução CME 003/2013 que garante que as atas das reuniões de que tratam sobre Proposta Pedagógica sejam encaminhadas ao CME, infelizmente poucas escolas municipais cumprem.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Propor que a Semed divulgue a todas as escolas a Resolução CME 003/2013 e fixe data para que as escolas encaminhem as referidas atas.
- Propor às escolas, em parceria com a Semed que na reunião de fev/mar de 2018, com a comunidade escolar que a Proposta Pedagógica e Regimento sejam amplamente divulgados.
- Propor a realização de Planos de Gestão escolar aos diretores eleitos em 2019.
- As escolas recebem o PDDE do Governo Federal. Os diretores colocam que sentem a necessidade, para maior autonomia, de uma verba destinada a pequenos gastos na escola. As escolas têm autonomia pedagógica e administrativa na Rede Municipal. No Estado não se soube a informação.
- Estudo e criação do PDDE Municipal para as escolas da Rede Municipal, onde verbas são destinadas diretamente à escola com finalidade de desburocratizar as ações que precisam ser realizadas a curto prazo.
- Não houve curso de formação para diretores em 2016/2017.
- Realizar parceria com instituições de formação para cursos.
- Não há prova para os cargos de direção.
- Propor à Semed que estabeleça através de legislação juntamente com o CME os critérios e as estratégias para aplicar a prova e assegurar a participação da comunidade no processo de eleição.

XX - Meta sobre o Financiamento da Educação

META 20 – Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Indicador -		Porcentagem do investimento público em educação em relação ao Produto Interno Bruto	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
0,0%	DADO OFICIAL	-	Ainda não há um indicador principal que permita acompanhar de forma plenamente adequada o cumprimento da Meta 20. Isto ocorre porque não há dados disponíveis de investimento público em educação apurados.
	DADO MUNICIPAL	-	Ainda não há um indicador principal que permita acompanhar de forma plenamente adequada o cumprimento da Meta 20. Isto ocorre porque não há dados disponíveis de investimento público em educação apurados.

Fonte: Observatório do PNE

De forma auxiliar a Secretaria Municipal de Fazenda do município de Conselheiro Lafaiete apresentou informações para auxílio do monitoramento, a saber:



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- PIB R\$1.709.124,00 - **ano de ref. 2013**
- Índice de 0,0389 incluindo todo o gasto com educação - **ano de ref. 2013**
- Índice de 0,0381, excluindo os gastos com o Ens. Médio, Profissionalizante e o Superior - **ano de ref. 2013**
- Investimento total em educação (verbas vinculadas e recurso próprio do município): R\$ 66.447.561,01 – **ano ref. 2017**
- Investimento em Educação excluindo Ens. Médio, Profissionalizante e Ens. Superior (verbas vinculadas e recurso próprio do município): R\$ 65.067.506,07 – **ano ref. 2017**

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1	Cumprir as exigências de Financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do ato das disposições constitucionais transitórias e do § 1º do art. 75 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais a luz	PPA – 5570 de 18/12/2013	REALIZADA



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	do padrão de qualidade nacional;		
20.2	Conhecer os mecanismos de Acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação e controlar a sua manutenção;	-	EM ANDAMENTO
20.3	Cumprir as exigências quanto à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;	-	NÃO INICIADA
20.4	Implementar um banco de dados digital com intuito de aprimorar o acompanhamento e controle regular das informações na área da educação;		NÃO INICIADA
20.5	Manter os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos		REALIZADA



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;		
20.6	Acompanhar e divulgar os estudos sobre investimentos e custos por aluno da educação básica pública, em todas as suas etapas e modalidades, realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;		EM ANDAMENTO
20.7	Aprimorar ao Plano de Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao Processo de ensino-aprendizagem		EM ANDAMENTO



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;		
20.8	Aprimorar ao plano Custo Aluno-Qualidade – CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático escolar, alimentação e transporte escolar, respeitando a lei de acessibilidade.		EM ANDAMENTO
20.9	Cumprir a Lei De Responsabilidade Educacional, que assegurará padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por		EM ANDAMENTO



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	institutos oficiais de avaliação educacionais.		
--	--	--	--

Fonte: o Autor.

Informações relevantes

Estratégia 20.1 – A Garantia de aplicação de recursos na Educação está disposta na Constituição Federal, na LDB e Lei Orgânica. Realizada, por meio de participação na elaboração do Plano Plurianual do Município.

Fonte:

LOA – 5701 de 16/12/2014

PPA – 5570 de 18/12/2013

SRE – Dados solicitados, aguardando resposta.

Estratégia 20.2 - Ainda não foi analisado.

A equipe técnica sugere que a Secretaria Municipal da Fazenda busque informações a respeito dos critérios deste repasse ao município e posteriormente encaminhe as informações a equipe Técnica do Plano Municipal de Educação e Semed.

SRE – Dados solicitados, aguardando resposta.

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda

Estratégia 20.3 - Estratégia depende de ações do Governo Federal.

Não foi possível criar esta lei, pois o recurso (Pré-sal e exploração do petróleo, gás natural, etc.) não se confirmaram.

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda

Associação dos Municípios Mineiros

Estratégia 20.4 - Ainda não foi implementado. A estratégia será estudada em 2018 e implementada em 2019 na Rede Municipal de Ensino.

A Equipe Técnica sugere que seja criado no portal da Prefeitura Municipal um link com os diversos dados da educação municipal (Demanda de Creche, número de matriculados entre outros)

SRE – Dados solicitados, aguardando resposta.

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda

Estratégia 20.5 - O Município dispõe nas mídias eletrônicas – Portal da Transparência, o demonstrativo de despesas e receitas relacionadas à Educação.

<http://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/>

Foi realizada audiência pública na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete em outubro de 2017, em cumprimento ao parágrafo 4º, artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Não há a nível nacional, ainda, programa para Capacitação de Conselheiros do FUNDEB.

SRE – Dados solicitados, aguardando resposta.

FONTES: Palmira Piai – Assessora do PAR/MEC

Secretaria Municipal de Fazenda

Estratégia 20.6 - Não foi instituído a nível nacional. Em estudo a nível municipal ao longo da vigência deste plano.

SRE – Dados solicitados, aguardando resposta.

FONTES: Palmira Piai – Assessora do PAR/MEC

Estratégia 20.7 - Não foi instituído a nível nacional. Em estudo a nível municipal, ao longo da vigência deste plano.

SRE – Dados solicitados, aguardando resposta.

(FONTES: Palmira Piai – Assessora do PAR/MEC)



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estratégia 20.8 - Não foi instituído a nível nacional. Em estudo a nível municipal, ao longo da vigência deste plano.

SRE – Dados solicitados, aguardando resposta.

FONTE: Palmira Piai – Assessora do PAR/MEC

Estratégia 20.9 - Até a presente data apenas foi aprovado o Projeto de Lei (PL7420/2006) pela comissão especial da Câmara que examinou o assunto. A Lei de Responsabilidade Educacional virá fortalecer o conceito legal de manutenção e desenvolvimento do ensino e alargar o campo do direito subjetivo à educação. As Redes públicas e privadas deverão aguardar a aprovação da lei para cumprimento da mesma.

Fonte: Associação dos Municípios Mineiros - AMM

Considerações

Considerando que ainda não há um indicador principal que permita acompanhar de forma plena o cumprimento da Meta 20, no que tange ao município em Conselheiro Lafaiete, é possível afirmar que na Rede Municipal de Ensino os investimentos em educação nos últimos anos, sempre ultrapassam o mínimo constitucional previsto em (25%). Mesmo assim, muitas das demandas da educação não foram supridas, ao se considerar que grande parte desses valores são utilizados para a folha de pagamento com pessoal. Para implementação desta meta faz-se necessário o empenho do Governo Federal para ampliar o PIB. Cabe ressaltar que o atual momento econômico vivido pelo nosso país, tem contribuído negativamente para a concretização de várias estratégias estabelecidas para efetivar o PME e garantir a qualidade na educação.

Não consta registro no monitoramento publicado relativo ao período de 2016.